



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 1/2023 da reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2023, iniciada às 16:00 horas e concluída às 19:30.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 1/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, por motivos profissionais.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Alteração dos fundos fixos para o ano 2023 – ratificação de despachos;
- b) Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2023;
- c) Aprovação da demonstração do fluxo de caixa do período findo em 31/12/2022;
- d) Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2023;
- e) Redução de 15% do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – ano 2023 – ratificação do despacho;
- f) Isenção excepcional – Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – Capítulo VIII – Quadro XII, n.ºs 1, 2 e 3, quando pagos por mês/dia, que abrangerá o Mercado Semanal e a Praça Municipal;
- g) Aprovação do Projeto de Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo;
- h) Aprovação das minutas dos protocolos de execução para implementação do transporte de passageiros flexível a pedido a celebrar entre o Município do Fundão, a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e os operadores de transporte flexível e aprovação do valor da tarifa a aplicar;



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- i) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a JADRC – Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro;
- j) Aprovação da alteração da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação;
- k) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- l) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- m) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Bogas de Cima – reparação de caminho;
- n) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Bogas de Cima – reconstrução de muros;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira;
- p) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social e Paroquial do Alcaide;
- q) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima;
- r) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão;
- s) Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo Tigres do Zêzere;
- t) Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Atalaia do Campo – retificação de deliberação;
- u) Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2023;
- v) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2022/2023 – fichas de trabalho;
- w) Aprovação das normas de participação do Concurso de Carnaval 2023 e respetivas fichas de inscrição;
- x) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) – ano 2022;
- y) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – ano 2022;
- z) Indemnização por danos (decisão final) – Andreia Filomena Quelhas Pires;
- aa) Indemnização por danos (decisão final) – Sebastian Molina de Paz.





30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Donzília dos Santos Gonçalves – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- b) Inês da Costa Vicente Neto – alteração de habitação unifamiliar – Pêro Viseu;
- c) João José da Costa Castanheira – alteração de habitação unifamiliar – Fundão;
- d) António José Pina Falcão – alteração de moradia unifamiliar – Castelo Novo;
- e) Ana Lúcia Nunes Marques – alteração de habitação unifamiliar – Carvalhal/Valverde;
- f) Origens Lendárias, Atividades Hoteleiras, S.A. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão;
- g) Ana Cristina Correia Amaral Patrício de Sousa – ampliação de edificação destinada a Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo – Alcaide;
- h) Elisa Maria Pires Baptista e Outra – ampliação e alteração de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar – Janeiro de Cima;
- i) Karine Belmira Cavalheiro – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – licenciamento – Aldeia de Joanes;
- j) Helena Maria Marcelo Costa – alteração de habitação – legalização – Souto da Casa;
- k) Armando Martins da Silva – alteração de habitação unifamiliar – legalização – Castelo Novo;
- l) Ana Raquel Rodrigues Belo – alteração de habitação unifamiliar para multifamiliar – legalização – Fundão;
- m) Matutina Gomes Esteves Daniel e Outros – alteração de muro de vedação – execução de serventia para acesso à propriedade – legalização – Bogas de Cima;
- n) Vítor Manuel Tavares Cardoso – alteração de edifício – licenciamento – Fundão;
- o) Luiz Gonçalves Mendes – ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos – licenciamento – Souto da Casa;
- p) Pedro Antunes Gonçalves – alteração e ampliação de palheiro para casa de arrumos – licenciamento – Barroca;
- q) Joaquim Nunes da Cruz – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – legalização – Vale de Prazeres;
- r) Arturo José Reina Herrera – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas e piscina – legalização – Aldeia Nova do Cabo;
- s) Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda. – ampliação de edifícios destinados a Atividade Agropecuária – licenciamento – Telhado;
- t) PH 9.5, Lda. – construção de armazém industrial – licenciamento – Silvares;



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- u) Amadeu Manuel Coelho Neto – ampliação de estabelecimento industrial – Orca;
- v) Rádio Comercial, S.A. – edifício de apoio ao centro emissor da Gardunha – legalização – Castelo Novo;
- w) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – operação de loteamento – Fundão;
- x) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão;
- y) Manuel Frexes – Gestão de Resíduos, Lda. – posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio – classe B2 – Alcaria;
- z) Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda. – construção de pavilhão destinado a armazém, indústria e comércio – comunicação prévia – Fundão;
- aa) Aura Power Developments Portugal, Lda. – pedido de informação prévia para construção de um sistema de armazenamento autónomo de energia – Valverde;
- bb) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Fundão;
- cc) Rogério Emanuel Diogo Afonso – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.633/22;
- dd) Rogério Emanuel Diogo Afonso – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.634/22;
- ee) Bruno Saraiva Pereira – compropriedade – Póvoa de Atalaia;
- ff) Edna Nabais – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.636/22;
- gg) Edna Nabais – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.637/22;
- hh) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres;
- ii) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Souto da Casa;
- jj) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Aldeia de Joanes;
- kk) André Santos – compropriedade – Fatela;
- ll) André Santos – compropriedade – Donas;
- mm) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Alcaria;
- nn) José Alberto de Almeida Nunes e Outra – compropriedade – Alcaide.
- oo) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão;
- pp) Remagril, Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de pesar pela morte de Asra Panahi e demais vítimas do regime iraniano
- b) Balancete do dia 24 de janeiro de 2023.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, por se ter ausentado no início da referida reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo a mesma sido assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente, desejando um bom ano a todo o executivo e dando conta de alguns dados relacionados com a atividade municipal. Começou por referir que o Conselho Regional da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, reuniu no dia 24 de janeiro, em Coimbra, onde foi apresentado o Programa Regional do Centro (Centro 2030). Esta reunião contou com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Carlos Miguel, e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco. Foram abordados nesta reunião: o modelo de governação do Portugal 2030, o ponto de situação do Portugal 2020, as infraestruturas aéreas, portuárias, ferroviárias e logísticas da região Centro, bem como, uma apresentação do Plano Ferroviário Nacional e a nova estrutura orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Informou, igualmente que, nas últimas semanas, marcaram presença em várias reuniões com membros do Governo, dando conta da reunião que decorreu relativamente à área da habitação com a Senhora Ministra da Habitação, Marina Gonçalves, no âmbito do programa do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, onde foi abordada a possibilidade de terem um projeto de grande dimensão no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ligado à habitação a custos acessíveis que, no caso do Fundão, decorre da estratégia local de habitação. Acrescentou



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que uma das grandes questões do orçamento do município para 2023 seria a preparação para terem tudo aquilo que fosse necessário, em termos de projeto e candidaturas associada às três áreas da habitação, nomeadamente, dar continuidade ao que fora anteriormente aprovado ligado ao 1.º Direito – Programa de Apoio à Habitação e associado à habitação de caráter urgente, bem como, algo que considera bastante importante, que seria terem o Programa de Arrendamento Acessível, também no interior do País. Referiu que foi com imenso agrado, que no dia 25 de janeiro, marcaram presença na sessão presidida pelo Senhor Primeiro-Ministro, António Costa, e pela Senhora Ministra da Habitação, na qual foi formalizada a assinatura de um acordo que visa a construção e reabilitação de fogos para habitação acessível na CIMBSE, em que cerca de trinta milhões de euros são direcionados para o concelho do Fundão, o que representa cerca de duzentos e sessenta e nove fogos, a que se somam as candidaturas que, neste momento, representam mais de vinte milhões de euros. Nesse sentido concluiu que, na área da habitação, os valores, em termos de intervenção, poderão estar neste momento entre os cinquenta e cinco e os sessenta milhões de euros. Disse que se trata de um programa que exige muito do município, devido aos prazos, visto que têm apenas quatro anos para executar cerca de cinquenta e cinco milhões de euros na área da habitação, um valor que considera elevado, nomeadamente, em termos de projeto e de lançamento dos procedimentos.

No que diz respeito à área social, disse que tiveram várias reuniões que culminaram com a visita da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança, Ana Mendes Godinho, ao Fundão. Referiu que, neste âmbito, as questões já estão um pouco mais avançadas, visto que alguns dos projetos direcionados para esta área já se encontram inaugurados, nomeadamente, no âmbito do programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, que segundo a Senhora Ministra, é a primeira a ser inaugurada na região e a segunda no País, nomeadamente, a ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas em Vale das Relvas, situada em Silves. Referiu, ainda, que conversaram sobre aquilo que é uma necessidade de reforço dos valores para este tipo de candidaturas já aprovadas, devido à inflação que se fez sentir no último ano. Relativamente a estes equipamentos sociais, o Senhor Presidente disse que têm neste momento cerca de onze milhões de euros aprovados, ao qual se somam mais cerca de três milhões e meio de euros, que se encontram conectados com as respostas no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, que pressupõem a criação de ambientes colaborativos e multidisciplinares, tendo sido já aprovados dois no concelho do Fundão. Deu, ainda, conta que manifestaram junto da Senhora Ministra, aquilo que foram algumas contestações que o município fez, relativamente à avaliação de algumas candidaturas nesta última fase, no âmbito do PRR, neste caso, a ERPI dos Enxames que sendo promovida pelo



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

município, não foi aprovada. Também referiram à Senhora Ministra, a necessidade de corrigir algumas questões, relativamente aos migrantes para que estes possam ter acesso a cursos de formação, bem como, medidas de promoção de emprego para as entidades empregadoras, tendo a Senhora Ministra comunicado ao Senhor Presidente que se encontram, neste momento, em fase de resolução destas mesmas questões.

Deu conta que estiveram com o Senhor Secretário de Estado da Educação, António Leite, no âmbito de um colóquio sobre o Programa Qualifica, onde esteve igualmente presente a Senhora Presidente do Concelho Diretivo da ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, que é neste momento o centro coordenador dos projetos Qualifica no País. Disse que tiveram oportunidade de referir a relevância de flexibilizar cursos, em termos de formação profissional, nomeadamente, módulos mais curtos e intensivos que permitam o acesso das pessoas ao “Saber Fazer”, em áreas mais específicas e que o mesmo possa ser creditado, de forma a posteriormente poderem fazer formações de mais longa duração. Disse que também referiram a necessidade de renovar o portfólio de cursos de formação profissional, que se tem mantido inalterado há vários anos, o que leva a uma necessidade de adaptação. Por último, fizeram uma breve apresentação dos dois centros tecnológicos especializados que foram recentemente aprovados no âmbito do PRR, na área da indústria e informática, do Agrupamento de Escolas do Fundão e da Escola Profissional do Fundão.

Relativamente à área da saúde, deu conta que já foi assinado o Auto de Transferência de Competências na área da Saúde para o município, tendo o mesmo sido distribuído a todos os vereadores no início desta reunião. Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que o valor que tinha sido requisitado por parte da ARS Centro – Administração Regional de Saúde do Centro não chegava a trezentos mil euros. No entanto, depois de várias contestações e várias propostas, esse valor ultrapassou os quatrocentos mil euros, em termos de valor anual que irá ser transferido. Relativamente ao parque automóvel que estava sob a égide do ministério da saúde, após várias reivindicações por parte do município, o mesmo foi igualmente transferido, constando o mesmo, daquilo que foram viaturas anteriormente disponibilizadas pelo município. Outra questão que irá ser corrigida diz respeito ao modelo de avaliação da necessidade, em termos de pessoal, neste caso de assistentes operacionais. Inicialmente o município iria ter direito a uma verba referente a um técnico, ou seja, cerca de vinte mil euros, no entanto na área social, perante o número de processos, o número de utentes e o número de utilizadores do RSI – Rendimento Social de Inserção, criou-se uma fórmula que permite aos municípios receberem de acordo com o número de processos e o número de utentes, o que levou a que este valor passasse a ser mais ajustado àquilo que é a realidade deste serviço, tendo o mesmo modelo sido adotado



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

na área da saúde, ou seja, perante o número de utentes e extensões de saúde, criou-se, igualmente, uma fórmula, tendo o valor inicialmente previsto de vinte mil euros passado para um valor de cerca de trezentos mil euros. Referiu, ainda, que o Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, teve oportunidade de estar presente na inauguração da Unidade de Saúde Familiar “Cereja” do Fundão, que decorreu no dia 25 de janeiro, uma unidade que irá reforçar as respostas na saúde primária, sobretudo, na zona do grande Fundão. Referiu que teve oportunidade de pedir ao Senhor Ministro o reforço de médicos, em termos de abertura de concurso, dado que até ao momento apenas existe uma vaga aberta e havendo um défice de profissionais no concelho, são necessários pelo menos três médicos, de forma a dar cobertura a todo o território. Por último, deu conta que propuseram ao Senhor Ministro, avançar com um projeto-piloto que possibilitasse a criação de uma USF – Unidade de Saúde Familiar, modelo C, que pudesse dar cobertura às zonas mais periféricas do concelho, nomeadamente, à zona do pinhal. Disse que este tipo de unidades é algo que a lei permite e que resulta de uma conexão entre as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e grupos de médicos e enfermeiros, tendo uma IPSS como entidade enquadradora. Esta unidade permite dar resposta a uma realidade que afeta cada vez mais o nosso país, a falta de médicos, uma vez que possibilita uma maior agilização na contratação de profissionais de saúde. Continuando a sua intervenção, informou que vai ser lançado, nas próximas semanas, o concurso público, apoiado a partir do PRR, para a construção das novas instalações da Unidade de Saúde Familiar, que neste momento se encontra a funcionar no próprio Centro de Saúde, trata-se de um investimento de cerca de oitocentos e oitenta mil euros e tem como objeto, a transformação do primeiro piso do antigo hospital nas novas instalações desta unidade.

Continuando a sua intervenção, deu conta que no dia 22 de dezembro de 2022, decorreu a última reunião no âmbito do PDM – Plano Diretor Municipal e que já tinha sido recebido o parecer da CCDR-C, que sintetiza um conjunto de pareceres favoráveis condicionados. Desse condicionamento, de cerca de trinta entidades, ficaram ainda por concertar duas reuniões com a CCDR-C, uma vez que uma das questões que atrasou todo este processo, e apesar de todas as entidades terem feito a entrega dos seus pareceres em tempo útil, o parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente não foi recebido, esperando o Senhor Presidente que esta questão possa ser resolvida com a maior brevidade possível, para que se possa entrar na fase da discussão pública.

Seguidamente, referiu que no âmbito de visitas e contatos com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, tiveram oportunidade de colocar questões conectadas com os programas Portugal 2020 e Portugal 2030, bem como, questões relacionadas com a área do



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ordenamento, procurando que fossem aceleradas algumas questões relacionadas com os planos de ordenamento do município no Fundão. Neste âmbito, deu conta que o Município do Fundão, está entre os dez candidatos escolhidos a nível nacional, para integrar um projeto piloto a nível nacional, com a Serra da Gardunha, relacionado com os planos de transformação de paisagem que têm vindo a desenvolver, assim como, planos de gestão de paisagem que têm verbas aprovadas e guardadas, no âmbito do PRR. O prazo para culminar este plano de gestão da Serra da Gardunha, ficou agendado para o mês de junho, de forma a poder entrar naquilo que são as verbas do PRR destinadas a estes planos.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da visita do Senhor Ministro da Economia, António Costa Silva, no dia 25 de janeiro, à empresa de confeções Twintex. No decorrer desta visita, tiveram oportunidade de conversar sobre alguns projetos mais direcionados aos grupos privados para os próximos tempos, tendo ficada agendada uma reunião para o começo do mês de fevereiro, de forma a poderem discutir alguns projetos de investimento, bem como, questões relacionadas com laboratórios de interface que gostariam de ter no concelho do Fundão, de forma a aumentarem a criação de valor, fazendo conexão com áreas de empresas importantes no concelho. Também no dia 17 de janeiro, estive de visita ao concelho a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, que teve oportunidade de visitar alguns empregadores do concelho que receberam migrantes de diferentes tipificações, relativamente àquilo que é a sua área socioprofissional. No decorrer desta visita, tiveram oportunidade de reunir e exprimir, aquilo que é uma vontade e necessidade do município, assim como de todo o país, em ampliar aquilo que já é a enorme resposta do município para com estas situações, bem como, ajudar a replicar esse tipo de respostas noutros pontos do País. Para além destas questões, mencionaram outras mais conectadas com aquilo que são os apoios mais diretos, relativamente a questões de natureza mais burocrática, importantes para mitigar aquilo que têm sido entraves ao processo de inclusão destas pessoas.

No dia 11 de janeiro, o Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Henrique Gouveia e Melo, estive de visita ao concelho do Fundão, tendo oportunidade de visitar aquilo que é o ecossistema digital do concelho, nomeadamente, o Centro de Negócios e Serviços, a Incubadora a Praça e o Fab Lab Aldeias do Xisto, tendo culminado a sua passagem pelo nosso território, com a visita ao Centro para as Migrações do Fundão, no antigo Seminário. Nesse sentido, o Senhor Presidente quis deixar expressa uma nota de apreço, ao Senhor Almirante, pelo serviço que desempenhou como coordenador da *task-force* de vacinação contra a Covid-19.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que iniciaram nos últimos dias um programa de atividades, conectando as celebrações do centenário do poeta Eugénio de Andrade. Este

10



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

programa contou com a apresentação do projeto “Branco no Branco – Dicionário de 100 imagens para 100 palavras de Eugénio de Andrade”, concebido pelo Atelier d’ Arquitetura Espacialistas e pelo escritor Gonçalo M. Tavares. No âmbito destas comemorações, o Senhor Presidente referiu que teve oportunidade de convidar o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, a estar presente nas mesmas e também deixou o pedido ao Senhor Ministro, para que pudesse ver o programa do município relacionado com as Casas Temáticas.

No que diz respeito a alguns eventos onde o Município do Fundão marcou presença, deu conta que no dia 20 de janeiro, estiveram presentes na Festa das Papas, na Póvoa de Atalaia, uma tradição em honra de S. Sebastião na qual se confeccionam papas de carolo com milho branco, que posteriormente são distribuídas por toda a população. Também neste dia, decorreu a Festa do Bodo em honra de S. Sebastião, em Janeiro de Cima. Nesta celebração, os mordomos contribuem para um bodo, de pão e vinho, que após ter percorrido, em procissão, as ruas da aldeia e subido ao monte da capela do santo, ali é servido a toda a comunidade. No dia 14 de janeiro, na Casa da Cereja, em Alcongosta, decorreu a apresentação do “Cestaria Lab”, um projeto integrado no “Craft Lab Fundão” que pretende ativar oficinas nas várias Casas Temáticas fixadas um pouco por todo o concelho. Este projeto, promovido pelo Município do Fundão, com o apoio técnico do Fab Lab Aldeias do Xisto, visa sensibilizar e reforçar a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas nas oficinas das Casas Temáticas e tem, como principal objetivo, reativar e valorizar a produção de cestaria de castanho na Serra da Gardunha, assim como fomentar a utilização das tecnologias de fabricação digital e dos processos de design como ferramentas de apoio e valorização da produção artesanal.

Concluindo a sua intervenção, referiu que tanto ele, como o Senhor Vice-presidente e os Senhores Vereadores, Dr. Pedro Neto e Dra. Alcina Cerdeira, se encontram numa fase muito importante, em termos daquilo que é a construção de novas redes para projetos nacionais e internacionais. Disse que se encontram num período de transição dos quadros comunitários e que, para além das medidas dos programas regionais e nacionais do Portugal 2030, é cada vez mais importante aquilo que possam ser outras medidas de captação, em termos de programas provenientes de Bruxelas, no âmbito de iniciativas comunitárias. Nesse sentido, referiu que têm uma agenda muito carregada, não só de representação do concelho nessas potenciais redes, bem como no sentido de aproveitarem todos esses momentos para reforçar tudo o que sejam redes nos mais diversos domínios, para aquilo que são programas e projetos nos próximos anos para o concelho.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e dando notas de algumas iniciativas que



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

decorreram nas últimas semanas. Começou por referir que no dia 19 de dezembro de 2022, marcaram presença no Auditório António de Almeida Santos, na Assembleia da República, em Lisboa, nas Jornadas Comemorativas dos Vinte Anos de Atividade do Observatório das Migrações na Assembleia da República. Um evento que contou com mais de duzentos participantes, no qual foi feita uma retrospectiva dos vinte anos do Observatório das Migrações e da sua ação no estímulo à monitorização estatística, à produção de conhecimentos e ao incentivo do diálogo com as políticas públicas na vertente das migrações. Nos dias 24 e 25 de janeiro, participaram numa conferência promovida pelo Município de Odemira, cujo tema era, “Propostas Locais para Desafios Globais: Habitação, Trabalho, Acolhimento e Integração”. Esta conferência decorreu na Sociedade Recreativa S. Teotoniense, em São Teotónio e tinha como objetivo reunir entidades locais, regionais e nacionais e o meio académico, a fim de discutirem e refletirem sobre a estratégia para a adaptação do território aos atuais desafios. Nesta conferência a Senhora Vereadora participou no debate sobre o eixo “Acolhimento e Integração”. Nos dias 26 e 27 de janeiro, realizou-se o II Encontro Internacional “Aliança Migração”, que teve lugar no Colégio Almada Negreiros e contou com a colaboração e o apoio da FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do Nova Asylum Policy Lab, um Laboratório Universitário de Políticas Públicas da Nova FCSH, que desenvolve atividades no âmbito da política de asilo e de migração. Neste encontro, foi possível debater os desafios atuais das migrações ao nível dos governos locais, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades e da sociedade para a elaboração de políticas alternativas de acolhimento, com base na interculturalidade, na participação e na garantia de acesso universal aos direitos dos migrantes. Nesta iniciativa, o Município do Fundão participou como orador no painel, “Discurso Positivo sobre as Migrações e Interculturalidade”.

Continuando a sua intervenção, deu conta que no passado dia 26 de janeiro, a Câmara Municipal do Fundão foi distinguida pelo décimo segundo ano consecutivo, como uma das “Autarquias + Familiarmente Responsáveis”. Esta cerimónia de entrega da bandeira decorreu em Coimbra, através de uma iniciativa que reconhece as políticas adotadas pelas autarquias em várias áreas de atuação, nomeadamente, no apoio à maternidade, à paternidade e às famílias necessitadas, serviços básicos, educação e formação, habitação e urbanismo, transportes, saúde, cultura, desporto, lazer e tempos livres, cooperação, relações institucionais e participação social. São ainda analisadas as boas práticas das autarquias para com os seus funcionários em matéria de conciliação entre trabalho e família.

Seguidamente, deu conta que participaram na avaliação externa do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, em vários painéis, e apesar de ainda não terem saído os resultados,



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

considera que foi algo que correu muito bem. No que diz respeito à adesão à greve dos professores nas diversas escolas do concelho, referiu que no dia 23 de janeiro foi informada de que aderiram bastantes escolas, sobretudo, do primeiro ciclo e do pré-escolar. Relativamente ao funcionamento das escolas disse que na Escola Básica do primeiro ciclo das Tílias, funcionaram duas turmas, na Escola EB1 Nossa Senhora da Conceição, funcionou apenas uma turma e a Escola Básica Santa Teresinha fechou. No que diz respeito às escolas da sede do concelho, também houve vários professores, não residentes no concelho, que aderiram à greve, tendo funcionado apenas as escolas de Fatela, Capinha, Souto da Casa, uma turma em Silvares, Alpedrinha e Soalheira. Relativamente ao Agrupamento de Escolas do Fundão, apenas funcionou a Capinha e a Fatela, em termos do JI.

Após a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente questionou o transporte de alunos e refeições, se se tinha verificado alguma dificuldade colocada pelos encarregados de educação e como é que têm mitigado estas situações. A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, disse que não tinha recebido qualquer indicação nesse sentido, por parte dos Agrupamentos de Escolas, uma vez que todas estas questões estão asseguradas na maior parte das escolas. Acrescentou ainda que a maior adesão às greves se deu nas escolas do primeiro ciclo e nos jardins de infância onde, por norma, todas estas questões estão asseguradas, no âmbito da componente de apoio à família, ou seja, quando os professores faltam, todas estas questões estão asseguradas, uma vez que os ATL – Atividades de Tempos Livres estão preparados para dar resposta aos alunos nestas situações. Nesse sentido, o Senhor Presidente questionou se esta greve também contou com a adesão de assistentes operacionais, ao que a Senhora Vereadora respondeu que sim, no entanto, os alunos continuaram a ter acesso às refeições através dos assistentes operacionais.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, deixando votos de um feliz 2023 com muitas felicidades e venturas para todos. Relativamente aos dados mencionados pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, a Senhora Vereadora afirmou que esta é uma situação que preocupa bastante os Senhores Vereadores do Partido Socialista, referindo que o que têm observado no terreno não é uma aceitação por parte dos encarregados de educação. Disse ainda que relativamente às refeições, é fácil perceber na rua as dificuldades em termos de assegurar a alimentação a todos, uma vez que têm conhecimento que muitas vezes esta alimentação nas escolas é a melhor refeição que muitos alunos conseguem fazer durante o dia. Nesse sentido, deixou um pedido para que fossem feitas as melhores diligências para resolver essas questões.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente às questões conectadas com o PDM do Fundão, mencionadas anteriormente pelo Senhor Presidente, em que foi referido que se encontravam numa fase final do processo, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que, na sua opinião, se encontravam na fase do “finalmente”, referindo que todos, ainda que com mais ou menos culpa, ficam mal na “fotografia”, em relação àquilo que é um documento estratégico para o concelho do Fundão, dando nota de que aguardam com expectativa o término do processo. Relativamente ao parecer que sintetiza as trinta entidades, solicitou que o mesmo fosse disponibilizado aos Senhores Vereadores. Quis ainda correlacionar esta questão com outra anteriormente mencionada pelo Senhor Presidente, saudando o facto de haver obras, no âmbito do Programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, que já foram concluídas no concelho do Fundão, tendo sido mencionado pela Senhora Ministra que o concelho do Fundão teve a segunda obra inaugurada no País pelo PARES, algo que a Senhora Vereadora classificou como interessante. Nesse sentido, quis questionar todo o executivo, uma vez que veio na senda de quando foi feito o protocolo para essa obra, visto que o Senhor Presidente anunciou a revisão do plano e da Carta Social e a obra encontra-se concluída, contudo, não houve qualquer novidade em relação ao plano e à Carta Social, anunciado pelo Senhor Presidente em abril de 2021, há quase dois anos. Nesse sentido, referiu que este é um ponto importante, uma vez que foi anunciado pelo Senhor Presidente, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista defendido que seria muito importante terem esse instrumento ao seu dispor, ainda mais quando participam naquilo que são desafios locais e globais, não havendo qualquer tipo de resposta e atualização das suas dificuldades, algo que tornaria seguramente as suas participações, com essa base de trabalho, mais assertivas e, provavelmente, não diriam frases feitas e aquilo que fica bem. Continuando, disse que o País e o concelho vivem momentos difíceis, fruto de uma estrutura e de influências exteriores, contudo, não têm este instrumento que pode ir ao encontro de muitas das necessidades que as pessoas têm sentido e não havendo novidades sobre este plano e sobre a carta social, tendo sido dito na altura, aquando da proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que tinham tudo, no entanto, após um ano foi dito que iriam rever para que fosse reforçado um olhar diferente para aquilo que é a pobreza infantil no concelho do Fundão. Referiu que esta é uma questão que muitas vezes passa despercebida e que muitas vezes, são os professores e os assistentes técnicos que lidam diretamente com as crianças, percebendo algumas evidências dessa pobreza infantil e, nesse sentido, enquanto “atores” políticos, referiu que é necessário terem um olhar mais atento àquilo que é a pobreza infantil, uma vez que estão a assegurar aquilo que é o nosso futuro.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Após a intervenção da Senhora Vereadora, usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Começou por referir que mais do que falarem em lugares-comuns, criam-se questões, em termos daquilo que serão algumas das áreas que seguramente irão estar muito refletidas na Carta Social Municipal, bastante inovadoras e únicas, em termos de resposta, nomeadamente na área das migrações. Continuando, disse que perante as visitas que receberam nas últimas semanas e as declarações públicas que foram ouvindo, não lhe parece que a reflexão de tantas áreas de tutela, em concreto algumas das áreas que a Senhora Vereadora referiu, tenham sido lugares-comuns ou banalidades, quando avaliam aquilo que está a ser feito no concelho. Relativamente à questão da Carta Social, o Senhor Presidente informou que a mesma se encontra pronta, do ponto de vista técnico, tendo sido feita uma revisão à última versão da mesma nas últimas semanas, referindo que seria interessante numa próxima reunião de câmara, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira fazer uma apresentação da mesma, antes de seguir para discussão pública. Disse que esta Carta Social demorou um pouco mais a estar pronta, uma vez que têm algumas áreas novas, relativamente à intervenção que tiveram de rever, nomeadamente, os cuidados ao domicílio, os cuidados ambulatoriais, a nova geração de cuidados continuados, o novo modelo de resposta ao envelhecer na comunidade, questões de saúde mental e questões na infância, ou seja, instrumentos e ferramentas que necessitam de ser ajustados e que saíam conectados com a inovação social e rede de equipamentos, quer anteriormente ao PRR, quer agora também orientados para o Programa 2030, tendo sido necessário elaborar várias versões da Carta Social, durante o último ano. Ainda na área da infância, deu conta que o Município do Fundão foi escolhido para integrar um projeto-piloto a nível nacional de Garantia para a Infância e durante o mês de março, irão assinar um contrato com o Estado português, para serem também o município escolhido na nova geração de respostas neste âmbito. Informou ainda que têm cá o núcleo de Garantia para a Infância, de forma a complementarem a intervenção do município nessa área, reforçando a articulação de todos os agentes que trabalham na área da infância, uma vez que é um dos grandes objetivos do programa.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Começou por cumprimentar todos os presentes e manifestar uma nota de solidariedade para com todos os profissionais da educação que se encontram a lutar pela escola pública, uma vez que é entendimento dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que a tutela não o está a defender, quando não prevê apoiar as autarquias na contratação de mais assistentes operacionais, uma situação urgente que já se arrasta há vários anos, quando propõem a vinculação de técnicos especializados, oferecendo-lhes menos cem euros por mês, comparativamente com aquilo que



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

recebem atualmente, propondo afetar todos os professores a um quadro de zona pedagógica, fazendo com que os mesmos possam vir a exercer em simultâneo, a sua atividade em diferentes escolas situadas nos concelhos de Belmonte, Manteigas, Covilhã e Penamacor. Nesse sentido, disse ser da opinião que um professor que tenha de exercer aulas em Penamacor, no Fundão e na Covilhã, não consegue estar comprometido verdadeiramente para com o seu trabalho e, para além disso, a proposta colocada não prevê a aproximação à casa de milhares de professores que trabalham a centenas de quilómetros, apesar da existência de vagas. Continuando, referiu que na sua perspectiva e considerando o trabalho que tem sido feito nas escolas do concelho, acha que ficaria de bom tom ao município defender a escola pública, os seus profissionais e todas as suas valências, uma vez que na sua opinião trabalhar em part-time e andar de um lado para o outro, de forma a garantir o número mínimo de pessoas para poder garantir os serviços mínimos, não é o caminho.

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que o município será sempre solidário com aquilo que é a defesa da escola pública, deixando o pedido à Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, para que acompanhe de perto todas estas situações, de forma a que se possa mitigar aquilo que possam ser consequências destas paralisações. Relativamente ao problema das distâncias percorridas pelos professores, entre as suas residências e as escolas, disse que muitas vezes são dezenas de quilómetros, não existindo de momento, uma rede de transportes públicos que lhes possa dar resposta, em termos de custo e tempo. Disse quando saiu o mapa sazonal, que teve várias versões, no entanto o Senhor Presidente disse estar recordado que numa dessas versões que viu, por NUTS III, e que, no caso do concelho do Fundão, vai desde a ponta sul do Fundão à ponta mais a norte, neste caso Figueira de Castelo Rodrigo, ou seja, mais de uma hora e meia em tempo, e mais de cem quilómetros em distância, algo que considera muito diferente comparativamente com outras NUTS III mais pequenas, onde existem mais redes de transportes e mais pequenas em termos geográficos. Nesse sentido, referiu que é cada vez mais grave o problema da falta de professores, sendo necessário fazer esforços para que os professores se possam ajustar a tempo inteiro e de forma fixa ao espaço escolar, referindo aquilo que foi a solução encontrada em 2008, em termos de extensão do horário escolar, aquando da criação do programa das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para deixar algumas notas. Começou por referir que o facto dos quadros de zona pedagógica serem mais pequenos, era uma realidade, no entanto, a partir do momento em que um professor tem de se candidatar a cinco, mais aquele a que está afeto, na prática este professor está-se a



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

candidatar à proposta inicial, algo que o Senhor Vereador considera como uma falácia. Relativamente às alterações que aconteceram desde 2008, o Senhor Vereador reconhece as mesmas como uma oportunidade, no entanto desde 2008 aquilo que tem vindo a assistir é a uma degradação das condições, uma degradação que tem a conivência de todos, referindo que, há alguns meses, foi aprovado um protocolo de cooperação com uma instituição, de forma a assegurar as AEC, em que o valor que receberam foi entregue a essa associação, tendo na altura sido feito um alerta, porque o valor atribuído era ligeiramente superior àquele que tinham. Continuando, disse que considerando o facto destes professores terem de fazer deslocações, estão a atribuir um valor superior a essa instituição que paga mal aos professores e não lhes dá ajudas para o transporte. Exposto isto, disse que estamos para uma desresponsabilização por parte da autarquia e de todas as outras, nestas difíceis condições laborais, referindo que não tem dúvidas de que a tutela é do Estado que se desresponsabiliza com os municípios e, posteriormente, os municípios fazendo essa transferência, sendo que depois é a classe docente que assegura esse serviço e que paga a fatura.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir que o valor das AEC é absolutamente rígido e insuficiente, não tendo qualquer fator de coesão territorial, ou seja, não é um valor que seja diferenciado. Relativamente ao fator, associado à realidade territorial, o Senhor Presidente referiu que tiveram de fazer um esforço financeiro muito grande, porque contabilizando todos os custos associados e os recursos colocados pelo município, na prática os custos acabam por ser o dobro, comparativamente ao valor que o Estado transfere para as autarquias, afirmando que não está de acordo com este valor e que o mesmo deveria ser com base no custo/hora, de forma a que os professores tivessem alguma dignidade salarial, quando equiparados a todos os profissionais que exercem essa mesma função.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e dando nota de alguns assuntos das últimas semanas. Relativamente às condições atmosféricas que temos vivido nos últimos tempos, referiu que, em 2022, se viveu um período de seca extrema e severa, enquanto nos últimos tempos se verificou um período de grande intensidade de chuva, que provocou enormes danos no concelho do Fundão, designadamente, queda de muros, aluimentos de taludes e de estradas, quedas de casas, de coberturas, telhados, no fundo, um conjunto de danos em espaços públicos e privados. Nesse sentido, disse que ainda se encontram a fazer um levantamento de todos os prejuízos e quis deixar uma nota de apreço, por aquilo que tem sido a intervenção conjunta das forças da Proteção Civil, designadamente, do município, mas também por parte dos Bombeiros, da GNR – Guarda Nacional Republicana e das Juntas de Freguesia, que têm auxiliado como podem nestas



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intervenções. Disse ainda que estes danos foram extensivos também a estradas e caminhos municipais, bem como a caminhos das Juntas de Freguesia. Nesse sentido, disse que estão a preparar um plano de intervenção, para aquilo que é a reparação desses danos, uma vez que não é possível produzir massas asfálticas quentes nesta altura, dadas as temperaturas. Referiu que já ultrapassaram as duas *pallets* de baldes de massa asfáltica, para fazerem reparações. No entanto, referiu que muitas destas reparações que estão a ser feitas se devem ao facto de muitos dos danos que existem nas vias, estão relacionados com uma situação que se tem vindo a arrastar no concelho do Fundão, relacionada com as intervenções públicas que são feitas por empresas, que estão escudadas na lei para poderem intervir no espaço público, assim como empresas de telecomunicações que fazem intervenções deixando vários danos nas vias públicas, algo que levou o município a preparar um plano de intervenção. Dito isto, deu conta que na próxima reunião de câmara será apresentado um Projeto de Regulamento Municipal de Intervenção e Espaço Público, para posteriormente ser presente em Assembleia Municipal. Continuando, referiu que é profundamente lamentável as intervenções em espaço público que têm vindo a ser feitas, pelas empresas Aquafundalia – Águas do Fundão S.A. e pela Águas do Vale do Tejo – Grupo Águas de Portugal que têm tido uma intervenção negligente, danosa e muito pouco competente. Disse que são reparações em espaço público, que têm levado meses até serem concluídas, algo que tem condicionado muito a vida do cidadão nas vias públicas, em bairros municipais, bem como nas freguesias. Nesse sentido, aquilo que pretendem é superar esse condicionalismo que a lei permite a estas empresas, que muitas vezes intervêm porque se trata de uma reparação de última hora, ficando dessa forma o município “refém” por não ter nenhum tipo de mecanismo contraordenacional, ou de penalização, para aquilo que deve ser a reposição do espaço público, bem como o acesso dessas vias, a comunicação que se faz para o exterior para todos os moradores, para aqueles que circulam nas vias mas, sobretudo, as autorizações que devem ser concedidas pelas autoridades municipais. Nesse sentido, disse que se trata de um regulamento que está a ser ultimado e tem circulado pelas diferentes orgânicas da câmara, a fim de ficar garantido que este tipo de situações, que estão neste momento a decorrer no concelho do Fundão, possam ser evitadas. Deu ainda o exemplo do que se passa no troço entre o Telhado e a cidade do Fundão, que tem mais de uma centena de reparações que foram mal realizadas pela empresa, mas em todo o coração da cidade, existem bons exemplos desses danos que merecem uma responsabilização diferente, tendo o Senhor Vice-presidente acrescentando que o próprio contrato de concessão do Município do Fundão com a Aquafundália não salvaguardou suficientemente, de forma a poder penalizar a empresa que tem essa concessão, a intervenção no espaço público.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que neste momento estão com uma cobertura de cem por cento na substituição de todas as luminárias no concelho do Fundão para luminárias LED. Disse que falta, neste momento, a instalação dos sistemas de monitorização da poluição, monitorização sonora, das condições atmosféricas, que ainda estão, neste momento, a ser providenciadas pela empresa. Referiu que se trata de uma redução na ordem dos setenta e cinco por cento, sendo evidente que dentro deste quadro, existe a amortização desse investimento, no entanto, aquilo que satisfaz o município é essa redução, a preocupação ambiental, a redução dessa fatura. Contudo, referiu que todas as condições de iluminação e segurança no concelho do Fundão, estão neste momento asseguradas. Disse que é necessário fazer uma ou outra correção, sobretudo, porque a luz LED é mais incidente em linha vertical, o que significa que alguns prumos das luminárias que estão instaladas, terão de ser devidamente reposicionadas para fazer essas correções. Relativamente ao padrão e à gama de intensidade que foi definida, neste momento, ainda não obtiveram qualquer tipo de reclamação, por parte da comunidade, em toda a extensão do concelho do Fundão.

No que diz respeito ao Concurso Público Internacional de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), do concelho do Fundão, referiu que, como foi decidido pelo órgão Câmara Municipal, no seguimento do relatório que foi apresentado pelo júri, foi adjudicado, ou seja, o relatório remeteu para um concorrente que tinha vencido esse concurso. Haveria dois concorrentes que estavam nessa corrida, havendo um que interpôs uma providência cautelar, estando neste momento o processo a aguardar decisão judicial para decisão final, que pretendem que possa acontecer até ao próximo mês de abril, se não ocorrerem atrasos.

Continuando a sua intervenção, deu conta que estiveram presentes na Sessão de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na Associação Nacional de Municípios, onde foi aprovado que o Município do Fundão iria ser um dos responsáveis e um dos relatores pela construção de um dos eixos do plano de ação destes objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente, na criação de quatro laboratórios de objetivos de desenvolvimento sustentável no País, um a criar no Algarve, outro na região de Lisboa, outro em Braga e outro que será no Fundão. Disse que esta era uma informação que queria partilhar e que os documentos estarão criados, apenas para o final do ano.

Por último, referiu que não pode estar presente naquilo que foram as visitas de membros do Governo ao concelho do Fundão, uma vez que se encontrava no exterior e não lhe foi possível alterar o voo. Disse que participaram conjuntamente com Berlim, uma cidade junto a Estocolmo, também a cidade de Santander, outra cidade da Grécia, Fyli, num projeto comunitário, Europa para os Cidadãos, estando a ser construído um documento também



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comum que será entregue na Comissão Europeia. Esta última sessão decorreu em Berlim e tiveram oportunidade de debater temas como as alterações climáticas, inclusão digital, comércio justo, cooperação europeia e entre outros. Concluindo a sua intervenção, referiu que brevemente darão conta do desfecho desta cooperação europeia.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou, o que foi aprovado por unanimidade, que se aditasse à mesma o seguinte assunto, para conhecimento do Executivo - “Auto de transferência n.º ARSC_030/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município do Fundão”.

Alteração dos fundos fixos para o ano 2023 – ratificação de despachos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando a reconhecida necessidade de constituição de Fundos Fixos como a única forma de suprir necessidades urgentes, executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, ou cuja entidade, serviço e /ou valor não são previamente conhecidos por forma a permitir o procedimento de despesa que antecede a efetivação da despesa; Considerando que se verificou a necessidade de alterar o teor do artigo 27º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2023, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor dos despachos que seguem em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração dos fundos fixos para o ano 2023 – ratificação de despachos)

Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o teor da proposta aprovada em sede de reunião do executivo municipal decorrida a 16 de dezembro de 2022, proposta que foi objeto de aprovação pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 20 de dezembro de 2022; Considerando o teor da ata de abertura e análise das propostas para abertura de crédito sob forma de uma conta corrente caucionada pelo valor de até 1.500.000,00 datada de 18/01/2022 que se anexa. Proponho que a



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar, ao abrigo das competências previstas no artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: 1 – A aprovação dos termos e condições contidos na Ata de Abertura e Análise de Propostas para a Abertura de Crédito sob a Forma de uma Conta Caucionada pelo Valor de até 1.500.000,00 €, ou seja a adjudicação ao BPI com as condições apresentadas e que constarão de contrato a outorgar. 2 – Que me sejam dados poderes para aprovação da minuta do contrato nos termos da proposta apresentada. 3 – Que o Contrato a celebrar seja outorgado por mim, em representação do Município do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2023)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que não se trata da abertura, mas sim, da decisão final. Disse que se trata de empréstimos a curto prazo, que podem ser usados ou não, acrescentando que o do ano anterior, nunca foi utilizado.

Aprovação da demonstração do fluxo de caixa do período findo em 31/12/2022

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, e que o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012. Tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento, o qual ocorre após a aprovação de contas. Assim e para o efeito solicita-se a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa das contas do Município do Fundão de 2022 que se anexa e o mapa do desempenho orçamental em que se verifica um saldo para a gerência seguinte de 682.539,75, sendo 482.195,95 de saldo orçamental em que 426.936,27 é de receita consignada, e 200.343,80 de Operações de Tesouraria.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da demonstração do fluxo de caixa do período findo em 31/12/2022)

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de janeiro de 2023, e que se transcreve:



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o teor do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, relativamente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal, compete ao órgão executivo, no prazo de 15 dias após o início da execução do respetivo orçamento municipal, decidir sobre o montante máximo a afetar a cada um dos encargos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 31º da LTFP, designadamente, com os encargos relativos a remunerações, os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com alterações de posicionamento remuneratório e os encargos relativos a prémios de desempenho. Os números 2 e 3 do mesmo artigo determinam que compete ao dirigente máximo do serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos e que a referida decisão é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento. Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, na sua redação atual, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: encargos relativos a remunerações, encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento, encargos com alterações de posicionamento remuneratório e encargos relativos a prémios de desempenho. Em conformidade com o artigo 7º do já citado Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, compete ao órgão executivo deliberar sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório. Face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os montantes máximos previstos no Orçamento do Município do Fundão para o ano de 2023 (Despesas com o pessoal), valores estes que se encontram em conformidade com o Plano de Ajustamento Municipal já aprovado, designadamente: - Encargos com remunerações; - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento; - Encargos com alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório; - Encargos com alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, ao abrigo do regime especial previsto no artigo 157º da LTFP, as quais visam a reconstituição da carreira de técnicos superiores que sejam detentores do grau de bacharelato, anterior ao Processo de Bolonha, prevendo-se para estas alterações um valor de € 10.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2023)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Redução de 15% do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – ano 2023 – ratificação do despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, o Município do Fundão se encontra a envidar esforços, com vista à valorização do comércio local, estimulando a promoção dos produtos locais; Considerando que, o Município do Fundão pretende dinamizar as feiras municipais, o mercado municipal e a venda ambulante, tornando-os numa referência no que concerne aos produtos de excelência originários do Concelho, com uma imagem jovem, dinâmica e moderna, onde os produtos comercializados no espaço Praça do Fundão surgem como elementos principais; Considerando que o benefício atribuído em anos anteriores se deverá manter no corrente ano civil, atendendo à situação de crise generalizada que se reflete essencialmente no comércio tradicional, **proponho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do Despacho proferido a 23 de dezembro de 2022, o qual se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução de 15% do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – ano 2023 – ratificação do despacho)

Relativamente a este assunto, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que se trata de uma redução de quinze por cento do valor das taxas de licença de ocupação do mercado e da Praça Municipal. Esta redução de quinze por cento, significa uma redução na ordem dos trinta e dois mil euros, no ano de 2023 e a somar a esta redução, foi trazida à reunião de câmara uma proposta de isenção de pagamento das taxas relativas ao mês de fevereiro, para o mercado e para a Praça Municipal, o que significa uma redução na ordem dos quinze mil euros. Continuando, referiu que se trata de um ano que consideram muito difícil para a economia, em particular com a inflação que o País está a viver e com o aumento generalizado dos preços, somando àquilo que foi um ano muito difícil, sobretudo, o último trimestre do ano, com os mercados a funcionarem sem qualquer tipo de condições, devido às condições atmosféricas que se fizeram sentir, muitas vezes à segunda-feira. Referiu que foram realizados alguns mercados adicionais para tentarem aumentar essa procura, nomeadamente, no período do Natal, no entanto, sentem que houve uma quebra muito significativa, não apenas da parte dos feirantes,



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ou seja, houve uma redução e no atraso desses pagamentos de algumas dezenas de feirantes, também sentiram na transição do ano de 2021 para 2022, uma redução do número global de feirantes que estão no Mercado Municipal. Nesse sentido, trouxeram esta proposta de forma a tentarem criar uma “almofada” que possa melhorar as condições, não só destes feirantes, mas também de todos os operadores da Praça Municipal, que tem como valor global os quarenta e sete mil euros, que é o impacto que estas reduções têm nas receitas do município.

Após a explicação apresentada pelo Senhor Vice-presidente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para questionar como é que chegaram ao valor de trinta e dois mil euros e, como é que chegaram a estes dados, dizendo que há uma redução, em termos daquilo que foram os pagamentos feitos e que há dificuldades nos mesmos. Nesse sentido, reiterou como é que chegaram a estes valores e de quando é que foi essa redução. Deixou ainda o exemplo de num ano igualmente difícil, onde tiveram uma atuação por parte do município, um apelo aquando do Natal, ao ponto de terem o comércio e a Praça Municipal junto ao edifício da Câmara Municipal, esse não aconteceu, não sentido os Senhores Vereadores do Partido Socialista que houvesse tanto essa promoção a nível local, recordando-se a Senhora Vereadora de, na altura, o Senhor Vice-presidente referir que essa era uma iniciativa a repetir, trazer os comerciantes para junto da Câmara Municipal, nessa época festiva. No entanto, o mesmo não aconteceu, provavelmente, por falta de oportunidade e, nesse sentido, a Senhora Vereadora deu nota que gostariam de perceber, quando o Senhor Vice-presidente refere que perderam e que têm dificuldades, quando e como é que conseguiu medir essas questões e quantos empresários se encontram a trabalhar atualmente na praça, uma vez que entendem que há uma diminuição, contudo e em termos de números, gostariam de obter essas informações para perceberem se, de facto, vão atingir e dar esses quarenta e sete mil euros.

Após as questões colocadas pela Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por dizer que foi uma impossibilidade física, esse mercado que existia nas imediações da câmara, dado que o espaço foi ocupado pelas obras do Cine-Teatro e foi transferido para o espaço o Café Cine, provisoriamente, algo que impossibilitou a realização desse mercado. Continuando, disse que o que estão a tentar fazer, é procurar que os comerciantes e os produtores locais que se encontram no piso inferior da Praça Municipal, possam vir para o lado de fora, sendo este o grande objetivo que o município mantém. Disse que estiveram sempre disponíveis para que esses mercados pudessem ocorrer em festas como os Míscaros, o Cale & Sangri Agosto, que ocorre também no coração da cidade, bem como, noutros certames, onde os produtores locais têm sempre espaço. Afirmou que houve, de facto, uma diminuição significativa dos valores da cobrança e do mercado da Praça Municipal, em 2018,



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

duzentos e catorze mil euros, em 2019, duzentos e seis mil euros, em 2020, já com uma quebra naquilo que foi o período Covid-19, cento e quinze mil euros, em 2021, o município praticamente isentou o ano inteiro e em 2022, um ano que supostamente já seria um ano pós-Covid-19, tiveram uma redução, em que para aquilo que era o padrão de receita que o município tinha, que eram duzentos e seis mil euros, tiveram cento e setenta e sete mil euros. Referiu que estas contas foram baseadas na cobrança, tendo sido notada uma redução em termos de presença de feirantes no ano de 2022, algumas delas motivadas pelas intempéries sucessivas que ocorreram, algo que reduziu a cobrança e que também sentiram nesse efeito, aquilo que foi a dificuldade que alguns tiveram em conseguir fazer esse pagamento. No âmbito destas dificuldades, resultou esta proposta que é “amiga” destes empresários, procurando proteger ao máximo que essa desistência não aconteça, uma vez que classificam o Mercado Municipal e a Praça Municipal, como instrumentos vitais para a economia, bem como, do ponto de vista cultural e social, como algo absolutamente indispensável no concelho do Fundão. Perante a intervenção do Senhor Vice-presidente, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, questionou quantos vendedores e quantos vendedores ambulantes existem, ao que o Senhor Vice-presidente respondeu mais de cem vendedores, relativamente a vendedores ambulantes, referiu que chegaram a ter cerca de noventa produtores, dependendo da altura do ano, havendo alturas em que têm apenas cerca de cinquenta, uma vez que depende dos produtos sazonais. No entanto, o Senhor Vice-presidente referiu que poderá apresentar esses dados com total rigor, numa próxima reunião.

Isenção excecional – Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – Capítulo VIII – Quadro XII, n.ºs 1, 2 e 3, quando pagos por mês/dia, que abrangerá o Mercado Semanal e a Praça Municipal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 20 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que os mercados e as feiras e a praça municipal da cidade do Fundão prestam um relevante serviço de interesse público e se revestem de absoluta importância social e económica para a região; Considerando que a compra e a venda de produtos nos mercados e feiras e na praça municipal exprimem a vocação económica que diretamente se lhes associa, sendo muitos dos comerciantes e feirantes produtores, criadores ou artesãos locais, ou seja, são já agentes económicos antes de chegarem aos mercados e às feiras; Considerando que os mercados e as feiras a praça municipal são lugares de excelência da interação humana, de convívio interpessoal, de ponto de encontro, compreendendo uma dimensão social enraizada há



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

muito no comércio nacional, regional e local; Considerando que a crise econômica que se instalou mundialmente, a qual se encontra associada aos anos de pandemia e à evolução da Guerra entre a Ucrânia e a Rússia, está a levar muitos feirantes a desistirem do negócio; Considerando que, presentemente, o aumento da taxa de inflação faz-se sentir cada vez mais no comércio tradicional e as feiras não são exceção; Considerando que, por outro lado, a subida dos preços do combustível e o aumento do custo de produção, fazem com que as margens do negócio sejam cada vez mais pequenas; Considerando que as questões passam, também, pela instabilidade do ofício, pelos constantes desafios e pela falta de apoios, o que torna a profissão de feirante pouco atrativa para as gerações futuras; Considerando que, para além da escalada de preços e da conseqüente perda de poder de compra pelos consumidores, verificaram-se condições meteorológicas adversas, que muitas das vezes impossibilitaram a realização dos mercados e feiras, principalmente nas épocas festivas e no período de outono e de inverno; Considerando, por outro lado, que o executivo municipal não pode esquecer o esforço financeiro por parte dos feirantes/vendedores para procederem ao pagamento pontual dos lugares de venda nos mercados e nas feiras municipais; Considerando que, em face da conjuntura econômica e social que nos deparamos, o Município do Fundão pretende envidar esforços, com vista à valorização do comércio local, estimulando de forma entusiasta a promoção dos produtos locais; Considerando que o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, Secção II, sob a epígrafe “Isenções e Reduções”, no seu artigo 16.º, determina que *“As isenções e reduções previstas no presente Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas municipais respeitam os princípios da legalidade, igualdade de acesso, imparcialidade, capacidade contributiva e justiça social e visam a justa distribuição dos encargos, sendo ponderadas em função de manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos, assim como à luz do fomento de eventos e condutas que o município visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, designadamente no que concerne à cultura, ao desporto, ao combate à exclusão social e à disseminação dos valores locais, sem prejuízo de uma prossecução permanente com a proteção dos estratos sociais mais desfavorecidos e carenciados.”*; Considerando, por seu turno, que o artigo 17.º da referida disposição regulamentar determina que *“A concessão da isenção ou redução do pagamento das taxas, nos termos do presente regulamento e tabela é da competência da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no Presidente da Câmara e deste nos vereadores”*; Considerando que o Município do Fundão entende que se torna necessário e premente adotar novas medidas concretas quanto a esta matéria; Considerando que, na situação em apreço, o executivo municipal entende que prevalecem os princípios da legalidade, igualdade de acesso,



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

imparcialidade, capacidade contributiva e justiça social, visando a justa distribuição dos encargos; Considerando que as medidas excepcionais a adotar se revestem de urgência e de manifesto interesse público para a economia do concelho do Fundão, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com o artigo 17.º Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, e demais legislação acima referida, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aplicar uma medida de isenção excepcional relativamente à cobrança dos valores respeitantes às taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças, especificamente no que respeita às Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – Tabela de Taxas e Tarifas – Capítulo VIII – Quadro XII, n.ºs 1, 2 e 3, quando pagos por mês/dia – isenção que abrangerá o mercado semanal e a praça municipal, pelo período de um mês no ano de 2023.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção excepcional – Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – Capítulo VIII – Quadro XII, n.ºs 1, 2 e 3, quando pagos por mês/dia, que abrangerá o Mercado Semanal e a Praça Municipal)

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que a proposta que é apresentada, refere que abrangerá o mercado semanal e a Praça Municipal, pelo período de um mês no ano de 2023, que não estava definido, no entanto, o Senhor Vice-presidente na intervenção feita no ponto anterior, acabou por referir que seria o mês de fevereiro. Nesse sentido, a Senhora Vereadora pediu para que a proposta fizesse menção expressa ao mês de fevereiro.

Aprovação do Projeto de Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente e que se transcreve:

“Considerando que: Uma das linhas de atuação do “Eixo 1 – Valorizar o território e as comunidades”, da Estratégia para o Turismo 2027 (ET27), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro, consiste em potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação sendo certo que, uma das suas tipologias assenta em operações de revitalização e dinamização económica de aldeias e centros rurais com vocação turística, nomeadamente em torno de redes temáticas e/ou de recursos endógenos dos territórios, como sendo as Aldeias Históricas; O presente regulamento assenta numa conceção de turismo sustentável para a Aldeia Histórica, procurando responder às



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

necessidades da comunidade local, dos visitantes, do setor e do ambiente preservando o património natural e a biodiversidade, respeitando a autenticidade sociocultural da Aldeia Histórica de Castelo Novo, enquanto comunidade de acolhimento, e a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, assegurando a sustentabilidade e proporcionando benefícios socioeconómicos a todas as partes interessadas; Procura-se sublinhar a identidade de Castelo Novo como um elemento de atratividade turística, potenciado fluxos e impactos económicos, de forma integrada; A Associação das Aldeias Históricas de Portugal qualificou este projeto regulamentar como sendo um “trabalho de excelência levado a cabo pelo Município do Fundão”, adiantando que constituiria um referencial para os demais regulamentos das aldeias da rede que almejam a classificação de monumento nacional. Entretanto foi disponibilizado o *Guia Orientador das Aldeias Históricas de Portugal* que foi também refletido (cfr. n.º 6 do art. 3.º). **Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º e no n.º 7 do artigo 112.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua atual redação, nos artigos 16.º e 90.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas a), e), i), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º em conjugação com a al. k), do n.º 1 do artigo 33.º e a al. g) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação vigente, no artigo 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e nas demais normas habilitantes anteriormente referidas e nas abaixo indicadas no articulado, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1 – Aprovar o Projeto de Regulamento da Aldeia História de Castelo Novo submetendo-o à Assembleia Municipal para aprovação; 2 – Caso seja aprovado pelo órgão deliberativo municipal, proceder à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, no sítio institucional do Município, e em editais afixados nos lugares de estilo. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto a esta proposta cópia do documento «**Projeto de Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo**».”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação das minutas dos protocolos de execução para implementação do transporte de passageiros flexível a pedido a celebrar entre o Município do Fundão, a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e os operadores de transporte flexível e aprovação do valor da tarifa a aplicar

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, • De acordo com a alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de Setembro, na sua atual redação, entende-se por serviço público de transporte de passageiros flexível, “o serviço público de transporte de passageiros explorado de forma adaptada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das seguintes dimensões da prestação do serviço: itinerários, horários, paragens e tipologia de veículo”; • A exploração do serviço público de transporte de passageiros flexível (TPF) pode ser efetuada numa ou várias das modalidades previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), parte integrante da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho: (i) flexibilidade total ou parcial na determinação das paragens, dos itinerários, das frequências, e dos horários dos serviços; (ii) flexibilidade na capacidade e características dos veículos a afetar a cada serviço; (iii) existência de sistemas de solicitação ou reserva de serviço pelo passageiro (transporte a pedido); • O serviço de transporte flexível a realizar ao abrigo de um protocolo de execução, obedece à modalidade de transporte flexível a pedido, implicando a reserva prévia do serviço existindo ainda flexibilidade de paragens e itinerário em função das reservas rececionadas no sistema; • A Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) é a Autoridade de Transporte competente relativa aos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvem integral ou maioritariamente na área geográfica do Município do Fundão, por delegação de competências do Município em contrato de partilha e delegação de competências assinado em 22 de Dezembro de 2016, nos termos do artigo 10.º do RJSPTP; • Os serviços de transporte flexível a implementar no concelho do Fundão se realizar-se-ão mediante regime de reserva prévia do serviço, ou seja, na modalidade de transporte flexível a pedido, de acordo com itinerários, paragens e horários pré-definidos; • Para efeito de planeamento e gestão dos serviços a CIMBSE dispõe de uma plataforma tecnológica que permite o registo das reservas, a otimização dos percursos serviços e gestão dos serviços em função das reservas registadas; • De acordo com a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de Setembro, na sua atual redação, as empresas licenciadas para o transporte em táxi nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as suas sucessivas alterações, são operadores de transporte flexível; • O ponto 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Setembro, na sua atual redação prevê a implementação de serviços de TPF a título experimental e de duração limitada ao prazo máximo de seis meses, com base em fundamentado interesse público; • O Município do Fundão, é território de baixa procura, não cumprindo com os níveis mínimos de serviços definidos no RJSTP, sendo a oferta regular de transportes públicos reduzida, nomeadamente, em horários a meio do dia, não satisfazendo, por isso as necessidades de mobilidade da população mais idosa, razão pela qual se justifica a necessidade de reforço da oferta; • Nos anexos dos protocolos de execução ora em apreço, encontram-se definidos os serviços a realizar ao abrigo do mesmo, os lugares e paragens a servir, os dias de funcionamento dos serviços e o horário de referência, sendo que o serviço só passará numa localidade ou paragem se existirem reservas no sistema; Os percursos definidos são indicativos, podendo as ligações entre paragens serem realizadas pelo percurso mais direto entre a origem e destino das viagens, sendo a identificação dos lugares e paragens a servir comunicada ao operador de transporte aquando da confirmação dos serviços; • Por deliberação do Conselho Intermunicipal foi aprovado o estudo para a implementação dos serviços de transporte flexível no território da Autoridade de Transportes; • Por deliberação do Conselho Intermunicipal foi autorizada a implementação de um projeto piloto dos serviços de transporte público flexível no Município do Fundão, por um período de 6 (seis) meses; **Face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal do Fundão, delibere no sentido de: 1. Aprovar o teor das minutas dos protocolos de execução para a implementação do transporte de passageiros flexível a pedido a celebrar entre o Município do Fundão, a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e os operadores de transporte flexível, para o circuito - Vale D'Urso e o circuito - Quintas da Torre, as quais se juntam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante (Doc. nº 1 e 2); 2. Aprovar o valor da tarifa aplicar no serviço transporte de passageiros flexível a pedido de 3,60€ (três euros e sessenta cêntimos) por cada viagem, a aplicar da seguinte forma: a. 3,60€ por viagem entre a localidade de origem e o Fundão; b. 3,60€ por viagem entre o Fundão e a localidade de destino."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos protocolos de execução para implementação do transporte de passageiros flexível a pedido a celebrar entre o Município do Fundão, a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e os operadores de transporte flexível e aprovação do valor da tarifa a aplicar)

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para fazer uma breve apresentação do ponto. Começou por referir que esta se trata de uma proposta, onde há uma vitória pela persistência,



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em que o Município do Fundão vai ser o primeiro município da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Região das Beiras e Serra da Estrela, a implementar o transporte flexível, o transporte a pedido, referindo que o mesmo acontece por persistência, porque teimaram e vão implementá-lo nesta primeira fase, ou seja, um período experimental de cerca de seis meses que é aquilo que a lei permite fazer. Este período vai ser feito com recursos do município, utilizando uma plataforma que foi adquirida pela CIMBSE, mas que será operada pelo Município do Fundão, algo que não era aquilo estava previsto inicialmente. Referiu que se trata de um modelo muito próximo de outras comunidades intermunicipais e que acha que o mesmo vai responder a uma questão que é muito relevante para o concelho do Fundão, que é a grave lacuna que existe no transporte público, permitindo, sobretudo, que pessoas mais idosas, das localidades que não são servidas por qualquer tipo de transporte público, possam ter esta oferta alternativa. Disse que se trata de dois modelos experimentais, dois circuitos que vão funcionar de maneira ligeiramente diferente, um deles vai ser de uma localidade que não tem qualquer tipo de transporte público, que é Vale d’Urso até à cidade do Fundão, que vai apanhar a malha de localidades que estão entre Vale d’Urso e a cidade do Fundão e que terá um custo por cada viagem de três euros e sessenta cêntimos para ir, mais três euros e sessenta cêntimos para voltar. O transporte será sempre feito de táxi, duas vezes por semana, com horários fixos, saída às oito horas da manhã e saída do Fundão às doze horas e trinta, sendo certo esse transporte será partilhado, em que o utente que queira utilizar este serviço terá de ligar para um número verde que será operado pelo Município do Fundão e poderá fazer essa inscrição até às quinze horas do dia anterior. No caso do circuito de Vale d’Urso, esse transporte acontecerá às segundas e às quartas-feiras. O segundo circuito, é um circuito onde vão testar aquilo que classificam como uma “nuvem de origem de localidades”, que vai apanhar algumas zonas que são insuficientemente servidas de transporte público, que começa em Quintas da Torre e que, segundo aquilo que vier a ser a procura, poderá seguir duas vias distintas, ou seja, o transporte nasce nas Quintas da Torre e se tiver procura, através dos Enxames e Fatela, vem por esse circuito, se tiver procura através das localidades mais em Vale de Prazeres, vem por Vale de Prazeres em direção à Estrada Nacional 18 e chegará ao Fundão, no limite se tiver procura dos dois, este transporte irá aos dois. A definição dos horários será depois comunicada a cada um desses utentes. Este modelo será feito através de uma compensação que o município irá dar ao taxista, como está definido por lei, que refere que transporte flexível tem de, obrigatoriamente, ser estabelecido com os táxis. Disse ainda que deixam em aberto este mecanismo, para que o mesmo possa ser estendido também às IPSS, estando vedado, por exemplo, às coletividades, contudo, o município dará a compensação do diferencial dessa utilização ao taxista. Para além



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Handwritten signature

disso, é um modelo que também está definido noutras comunidades intermunicipais em transporte flexível, é uma taxa de disponibilidade que irão garantir aos taxistas com quem já acordaram, que terá um valor de cinquenta euros mensais, para garantir essa disponibilidade. Os dois circuitos têm exatamente a mesma distância, em direção ao Fundão, cerca de vinte e quatro quilómetros e, nesse sentido, terão os dois a tabela dos três euros e sessenta cêntimos. Este valor foi definido por um valor ligeiramente acima, do que é o valor do quilómetro em carreira pública, referindo que não faria sentido para o Município do Fundão que está a pagar compensações à carreira pública, em localidades onde existe carreira pública, ter um serviço de transporte flexível mais barato do que aquele que existe na carreira pública. O valor de três euros e quarenta cêntimos, que é praticado na carreira pública, será um valor inferior ao que valor que será aplicado neste modelo de transporte flexível. Continuando, referiu que falta fazer a aprovação final em sede de concelho da CIMBSE, que será a meio deste mês, após essa aprovação, iniciarão a fixação de toda a sinalética em cada uma das localidades, para fazer a divulgação, já tendo definidos todos os elementos de comunicação em cada um dos circuitos.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que se trata de um projeto-piloto de extrema importância para o concelho, uma vez que muitas destas localidades não tem qualquer tipo de transporte e este projeto vai permitir perceber que tipo de procura vão ter, bem como, os ajustes que serão necessários de fazer ao mesmo, para que possam dar resposta a todo o tipo de situações.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para questionar se o percurso que vai de Vale d'Urso ao Fundão, prevê várias paragens. Em resposta ao Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que as paragens estarão todas fixadas, em cada uma das localidades e que, no futuro, têm a intenção de encaixar estas paragens com as paragens de carreira pública, uma vez que o transporte flexível permite fazer um encaixe da carreira pública com as localidades que não são servidas com transporte público. Deu ainda conta que, no Fundão não existem muitas localidades que não são servidas por transporte público, acrescentando que há mais de sessenta localidades no concelho, relativamente poucas, no entanto refere que apesar de haver uma insuficiência, em termos de serviço público, não são muitas aquelas que ficam de fora da carreira pública, nomeadamente, Vale d'Urso, Vale Mendinho, Casal Álvaro Pires, Descoberto, Maxial da Ladeira, que são localidades que não têm nenhum tipo de transporte público, referindo que, preferencialmente, serão o universo das localidades que irão tentar atingir no futuro com este modelo de transporte flexível. Prosseguindo, disse que aquilo que sentem é que o modelo de carreira pública que existe no concelho do Fundão, não serve suficientemente bem as necessidades dos fundanenses,

Handwritten mark



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nomeadamente, daqueles que trabalham, daqueles que lecionam no concelho e daqueles que estudam, estando estes horários desajustados, uma vez que não existem horários intermédios e muitas vezes, pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, tem de se adaptar a esses horários de carreira pública. Deu ainda o exemplo, daquilo que são as localidades que estão na zona sul do concelho, nomeadamente, na zona da Soalheira, Atalaias e Castelo Novo que, historicamente, tinham uma carreira pública que partia às seis horas e meia da manhã de Póvoa de Atalaia e que iria em direção à Soalheira e depois seguia pela Estrada Nacional 18, através da Serra da Gardunha, ou seja, quando ainda não existia a autoestrada A23 e que nunca foi esse o modelo de transporte público, uma vez que o município tem feito renovação atrás de renovação de concessões através da CIMBSE, nunca se tendo alterado esse modelo de transporte público, que levou muitas vezes a que pessoas que estejam na extrema do concelho, com transportes públicos mais adequados, muitas vezes se direcionem para Castelo Branco, ou outras localidades mais a sul. Disse que esse processo que, supostamente deveria já estar revisto há cerca de cinco anos, que foi quando foi anunciado pela CIMBSE, o lançamento do concurso público internacional, sendo facto de que, volvidos estes anos, o Fundão e toda esta região ainda não sabe se, de facto, existem interessados, operadores privados que queiram fazer este universo e ajustar aquilo que é um modelo deficiente de oferta de transporte público. Acrescentou ainda que, iniciaram também esse processo de auscultação, para aquilo que possa ser a complementaridade de outros atores e agentes com IPSS, que tenham carrinhas que possam em zonamento, onde o município não possa estar, pedir a essas IPSS que disponibilizem viaturas durante um dia inteiro, para na extrema do concelho se dirigirem para a cidade, mas em zonas onde a oferta de serviços públicos seja mais concentrada, nomeadamente, em Silvares, com oferta de serviços de saúde, possa também aí ser desenvolvido um modelo de transporte e de mobilidade para uma área mais específica no concelho do Fundão.

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a JADRC – Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 19 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a **JADRC – Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que está ao serviço das pessoas, das empresas e da região em que se insere, há mais de 20 anos e que tem como missão promover atividades e serviços relevantes que contribuam para o desenvolvimento económico, social e cultural da Região Centro; Considerando que a **JADRC** tem por finalidade



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dinamizar o tecido empresarial através de iniciativas de jovens, promover a adequação de recursos humanos ao desenvolvimento da região e promover a formação de ativos e jovens para o ingresso no mercado de trabalho; Considerando que a **JADRC** promove ações de consciencialização dos jovens e empresários sobre a defesa do património, ambiente, artesanato, cultura e turismo e também ações de melhoria do ambiente social urbano e integração económica dos grupos mais desfavorecidos, apoio ao emprego e ao desenvolvimento sociocultural; Considerando que a **JADRC** procura promover junto dos seus associados e utilizadores novas atitudes e mentalidades conducentes com a promoção de iniciativas empresariais e de criação do próprio emprego, promovendo, por esta via, o desenvolvimento regional; Considerando que a **JADRC** tem vindo a desenvolver, como atividades principais, a formação profissional, ações de sensibilização e de informação e acompanhamento a micro, pequenas e médias empresas; Considerando que a **JADRC** tem o seu projeto formativo, que se encontra perfeitamente enquadrado no que é a própria vocação da entidade e sua missão junto do público-alvo que procura servir, estando nestes termos, certificada como entidade Formadora pela DGERT; Considerando que o **Município do Fundão** aposta numa estratégia para atração de investimento, criação de emprego e fomento da inovação, promovendo a diversificação da economia local, o desenvolvimento socioeconómico e salvaguardando a simbiose entre a inovação e os sectores tradicionais; Considerando que o **Município do Fundão** elaborou um plano de ação integrado e participado por um conjunto diversificado de parceiros para a construção de soluções e serviços dedicados ao acolhimento empresarial, ao desenvolvimento de novas ideias de negócio, ao financiamento de novos projetos e à formação avançada; Considerando que esta estratégia de atração de investimento e criação de emprego do **Município do Fundão**, baseada de forma vincada na inovação, permitiu o crescimento de sectores tradicionais e o despontar de novas áreas de negócio como as tecnologias, o desenvolvimento de software ou a biotecnologia; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do presente Protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Colaboração que segue em anexo à presente proposta.**”



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Handwritten signature

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a JADRC – Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro)

Aprovação da alteração da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 16 de outubro de 2020, o Município do Fundão já deliberou integrar a RAP – Rede de Autarquias Participativas; Considerando que o Protocolo, cuja minuta foi aprovada por aquela deliberação, não foi outorgado devido às circunstâncias da pandemia Covid-19, mantendo o Município do Fundão o seu interesse nessa parceria; Considerando que o Município do Fundão e a AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação, consideram de grande interesse para a prossecução dos objetivos da RAP – Rede de Autarquias Participativas, o estabelecimento de uma estreita cooperação entre as duas instituições; Considerando que a RAP é a primeira estrutura colaborativa em Portugal destinada a congregar as autarquias comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos de democracia participativa a nível local, criada em 2014, no âmbito do projeto Portugal Participa, financiado pelo fundo monetário europeu EEA Grants e gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian através do programa Cidadania Ativa; Considerando que a equipa da AOPP esteve envolvida em todos os momentos da rede, desde a sua criação, e involucrada na gestão da mesma; Considerando que a sua vasta experiência e conhecimento em áreas como a participação cidadã e a democracia participativa, assim como no trabalho com as autarquias portuguesas, colocam-na numa posição privilegiada para garantir a prossecução da Rede, **proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o), r) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que se proceda à aprovação da alteração da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação, nos termos constantes do anexa à presente proposta, com as alterações das cláusulas 3.ª e 8.ª (Doc. n.º 1). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

Handwritten mark



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da alteração da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para explicar que se trata de um organismo que foi criado a nível nacional, a Rede de Autarquias Participativas, que é feito através desta AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação e que o Município do Fundão, foi eleito também para o órgão da direção, no ano passado. Nesse sentido, referiu que estão a cumprir mandato na direção, tendo sido celebrado em 2020, a integração do Município do Fundão nesta associação, no entanto, nunca chegou a ser ratificado o valor. Nesse sentido, esta proposta representa aquilo que é uma quotização dos valores ao longo destes últimos anos, nomeadamente, 2023, desse valor de novecentos e cinquenta euros anuais.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que ficou com uma dúvida referente à cláusula oitava, ponto dois, que diz, “atendendo ao facto desta adesão do Município já ter sido objeto de deliberação a 16 de outubro de 2020, as partes estabelecem que o valor anual definido na Cláusula Terceira deste protocolo, respeitante aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, deverá ser liquidado durante o ano de 2023”. Seguidamente, referiu o ponto um, da cláusula oitava que refere, “o presente Protocolo é válido a partir da data em que é assinado até ao dia 31 de dezembro do mesmo ano, sendo automaticamente renovável, nos termos das condições de adesão estabelecidas”. Nesse sentido, questionou se vão assinar agora e se vão pagar referente aos anos 2021, 2021, 2022 e 2023.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que vão pagar os cinco anos, desde a altura em que o protocolo foi celebrado. No entanto, devido à pandemia Covid-19, não foi assinado presencialmente e aquilo que trazem neste documento, é a regularização dessa quotização durante cinco anos, nomeadamente, 2023, ou seja, a regularização de um protocolo que foi celebrado. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que o que depreendia, era que iriam pagar a quota de um ano, quando na realidade só tiveram dois meses. Por último, questionou qual é foi o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos três anos. O Senhor Vice-presidente respondeu que, algum desse trabalho foi desenvolvido *online*, contudo, trata-se de um trabalho que é basicamente de *benchmarking*, ou seja, cada um dos municípios que pertence à Rede de Autarquias Participativas, contribui com projetos e é feita, anualmente, uma exposição a nível nacional de todos os trabalhos, ou seja, basicamente os orçamentos participativos de cada um dos municípios.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Handwritten signature

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar na aquisição de um terreno para ampliação do Cemitério das Donas; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento a apoiar é de manifesto interesse para esta localidade; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio financeiro no montante de € 15.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu que a informação que lhes foi feita chegar era muito vaga, dando nota da carência de um documento no qual conste a área total referente a esse lote. Nesse sentido, o Senhor Presidente informou que iria solicitar o documento em questão ao Senhor Presidente da Junta e que o mesmo iria ser facultado a todos os membros do executivo.

Handwritten mark



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo (retirado)

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para referir que é feito um pedido ao Município do Fundão de cinco mil euros, por parte da União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, datado de 6 de janeiro de 2022, para obras na piscina, que são datadas de 13 de agosto de 2019, 28 de outubro de 2020 e obras no pavimento da igreja, datadas de 6 de setembro de 2021. Disse que isso lhe suscita algumas dúvidas, porque considerando o hiato de tempo, entre a obra e o pedido, questionam se estas obras estariam cabimentadas pela freguesia. Relativamente à legalidade do pedido, uma vez que o pedido é feito de acordo com o regulamento de apoio às freguesias, não há forma de o enquadrar, uma vez que o regulamento refere no artigo sétimo, ponto um, que os pedidos devem ser solicitados até ao dia 30 de setembro do ano anterior ao da execução do projeto, contudo, este pedido faz referência a projetos que já têm dois e três anos. Nesse sentido, referiu que na perspetiva dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, este pedido a ser atribuído é ilegal. O Senhor Presidente questionou se estavam a fazer essa interpretação com base no facto dos orçamentos que a junta juntou terem algum tempo. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu que não eram orçamentos mas sim faturas e um recibo de prestação de serviços que indicava o valor para pagamento. O Senhor Presidente, referiu que tinha dúvidas em como é que poderiam enquadrar neste regulamento algumas intervenções, quando as mesmas ainda não se encontram fechadas, referindo que estas normas nem sempre respondem a todas as circunstâncias e situações. No entanto, referiu que iriam verificar se os documentos em questão dizem respeito a orçamentos, ou a documentos finais. A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, interveio para referir não era visível na documentação, qualquer tipo de orçamento, acrescentado o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes que, curiosamente, as faturas foram emitidas em período pré-eleitoral, ou seja, uma época muito específica. Nesse sentido, o Senhor Presidente referiu que iriam verificar se as intervenções em questão se encontram totalmente terminadas, ou não e consoante isso, irão tomar uma decisão. Relativamente ao regulamento de apoio às freguesias, disse que é necessário rever o mesmo, uma vez que o mesmo não prevê intervenções que estejam em curso ou não totalmente concluídas e, nesse sentido, ao longo dos últimos anos podem ter decidido de boa-fé, questões que eventualmente não correspondem a essa alínea. Disse que vão ainda verificar outra questão, relativamente a estas intervenções, se houve um outro pedido da anterior Junta de Freguesia, porque nesse sentido poderia tratar-se de um pedido que foi repetido. Nesse sentido,



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o Senhor Presidente referiu que o ponto iria ser retirado, de forma a poderem verificar todas essas questões.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Bogas de Cima – reparação de caminho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de reparação entre a EM517 e Cemitério dos Boxinos- aplicação de tout-venant e respetivo cilindramento 500mx4m; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para os seus residentes; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €10.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Bogas de Cima – reparação de caminho)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Bogas de Cima – reconstrução de muros

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de reconstrução de muros públicos destruídos com as intempéries; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para os seus residentes; Considerando que o pedido foi



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €10.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Bogas de Cima – reconstrução de muros)

Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de recuperação de um imóvel desta entidade, a fim de servir os utentes do serviço de apoio ao domicílio; Considerando a importância desta valência, que pretende promover, manter ou recuperar a saúde dos utentes, maximizando o seu nível de independência ou minimizando os efeitos da doença ou de possível deficiência, bem como, fornecer apoio social ao idoso e à sua família; Considerando a importância destas entidades nas respostas sociais às comunidades; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia da Soalheira, no valor de € 5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social e Paroquial do Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de janeiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social e Paroquial do Alcaide solicitou a atribuição de um apoio financeiro, para comparticipar as obras de requalificação, conservação e melhoramento do edifício onde funcionam as valências de Creche, Pré-escolar, CATL-Centro de Atividades Tempos Livres e Centro de Dia; Considerando a importância destas obras que visam a melhoria das condições dos seus utentes, bem como os serviços prestados em condições de maior segurança; Considerando a importância destes equipamentos, que cada vez mais, dão respostas na área social, nas freguesias do concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial do Alcaide no valor de € 13.872,50. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Social e Paroquial do Alcaide)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que o município tem aprovado apoios com maior celeridade do que este. Disse que se trata de um pedido de apoio financeiro que tem três anos e meio, afirmando que acha lamentável demorarem tanto tempo a responder a uma obra de cariz urgente. Continuando, reiterou que por vezes são muito céleres a responder a alguns pedidos de apoio, que não foi o caso deste, uma obra num ATL, que já foi pedido há mais de mil e trezentos dias, algo que considera lamentável. Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que muitas vezes para este tipo de intervenções, avançam com um protocolo de bases ou um subsídio mais pontual, dependendo muitas vezes da dimensão da intervenção. Disse ainda que devem de ter em conta aquilo que podem ser ajudas do Estado português, porque quer os documentos de financiamento público, neste caso do município, quer os documentos do Estado, quer os documentos da União Europeia, os mesmos devem ser compilados de forma a entenderem se uma intervenção tem financiamento, porque algumas dessas intervenções podem já ter financiamento por parte de programas comunitários, não podendo o município atribuir um apoio superior, ao que resulta da soma dos apoios já obtidos. Contudo, neste caso, a



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

instituição em causa não se candidatou a qualquer tipo de programa de apoio, acrescentando que vão dar mais atenção a este tipo de questões.

Atribuição de apoio financeiro – Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de janeiro de 2023, do seguinte teor:

“Considerando que a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a aquisição de um veículo elétrico para a realização dos serviços de apoio domiciliário e a colmatar as carências económicas desta instituição; Considerando a importância que esta instituição representa no apoio que presta à comunidade; Considerando a relevância destes espaços coletivos destinados à diversificação da oferta de equipamentos de apoio social, para o desenvolvimento e, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, os quais promovem a sua fixação em meio rural; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima, no valor de € 15.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima)

Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de janeiro de 2023, do seguinte teor:

“Considerando que o Clube de Natação do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar eventos desportivos desta modalidade, nomeadamente, o I Torregri e o Meeting de Natação da Cidade do Fundão; Considerando que estes eventos têm cada vez mais participantes, que muito se deve ao trabalho desenvolvido pelos monitores de natação das Piscinas do Fundão; Considerando que a natação é hoje considerada uma prática desportiva com vários benefícios, não apenas para as crianças, mas também para todas as faixas



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

etárias, ajudando na prevenção de doenças cardiorrespiratórias, problemas posturais, entre outros; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Natação do Fundão no valor de € 3.200,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo Tigres do Zêzere

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 19 de janeiro de 2023, do seguinte teor:

“Considerando que o Grupo Desportivo Tigres do Zêzere solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar o *Passeio TT – Trilhos da Verdade 2022*, que se realizou no dia 16 de abril de 2022; Considerando que este é um evento ansiosamente aguardado pelos entusiastas do todo-o-terreno na nossa região, relevando-se como um forte contributo para as reservas de alojamento e restauração; Considerando que este evento traz visibilidade à aldeia e ao concelho do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Tigres do Zêzere no valor de € 300,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo Tigres do Zêzere)

Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Atalaia do Campo – retificação de deliberação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de dezembro de 2022, do seguinte teor:



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Centro de Dia de Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a colmatar as dificuldades financeiras que a entidade atravessa, nomeadamente com dívidas a fornecedores superiores a € 40.000,00; Considerando que na reunião de câmara de 16 de dezembro de 2022, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro a essa entidade, no valor de € 12.500,00, a liquidar até ao final de 2022; Considerando que posteriormente, se verificou ter havido lapso na elaboração da proposta, uma vez que de acordo com o despacho do Senhor Presidente o apoio a atribuir seria de € 12.500,00, a liquidar até final de 2022 e € 12.500,00, em 2023. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de retificar a deliberação tomada em 16 de dezembro de 2022, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Centro de Dia de Atalaia do Campo, um apoio financeiro no valor de € 25.000,00, a liquidar em duas prestações de igual valor, em 2022 e 2023. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Atalaia do Campo – retificação de deliberação)

Relativamente a este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que a verba é algo avultada e que têm conhecimento dessas dificuldades, no entanto, também têm conhecimento de que a forma e a resolução de muitos problemas, está a ser feita, na sua opinião, de forma muito estranha. Dito isto, questionou se esta direção já foi eleita, ou se continua numa comissão administrativa, ao que a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, respondeu que não foi possível arranjar equipa, o que levou ao agendamento de novas eleições.

Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de janeiro de 2023, do seguinte teor:

“Considerando que as candidaturas ao Programa de Apoio às Coletividades; Considerando os objetivos para a promoção da boa prática desportiva no concelho, nomeadamente, em termos da animação das comunidades, da promoção da marca FUNDÃO, da Saúde e Lazer; Considerando a importância que o movimento associativo do Fundão tem, em termos do tecido sociocultural do nosso município; Considerando as regras do Programa de Apoio às Coletividades, nomeadamente, na equidade no acesso aos apoios, transparência e envolvimento no próprio processo de validação dos critérios e métodos de apoio; Considerando a



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

disponibilidade manifestada por algumas associações em ceder viaturas a esta edilidade de forma a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; Considerando que é fundamental para a otimização e planeamento por parte das Coletividades, apoios plurianuais, sem prejuízo da sua avaliação permanente; Considerando que foi avaliada pelos respetivos serviços e orgânicas a pertinência, utilidade e necessidade dos apoios aqui propostos nos termos da alínea j) e k) do nº 2 da cláusula 2ª do contrato programa de ajustamento municipal; Considerando a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, as atividades desportivas do concelho, no contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios, constituindo no seu conjunto uma matriz privilegiada de reforço e dignificação da entidade das populações pelo elevado potencial de atratividade que representam; Considerando que o Município do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, como sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “*promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*”, e no âmbito de atividades de interesse municipal, “*apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”, nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **Proponho que a Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, delibere, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar a atribuição das verbas constantes da tabela em anexo (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2023)

Votou contra, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes e absteve-se a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento não votou na atribuição do apoio ao Rancho Folclórico de Silvares e a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, no apoio ao CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, por se encontrarem impedidas nos termos da lei, tendo-se ambas ausentado da reunião no momento da discussão e votação destes apoios.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira acrescentou que tiveram conhecimento, após a elaboração deste documento, que o Grupo Coral e Etnográfico da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de Silvares e o Grupo de Cantares



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Etnográficos “Amigos de Santo André” se encontram inativos. Nesse sentido, o Senhor Presidente referiu que os apoios iriam deixar de ser atribuídos a estas duas entidades.

Ainda sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que conseguem perceber aquilo que são os ajustes pontuais, no entanto e perante aquilo que tem sido a postura dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos últimos anos, não conseguem perceber a arbitrariedade com que são atribuídos alguns apoios. Nesse sentido, referiu que não conseguiam entender como é que o Grupo Desportivo de Silvares recebe apenas trinta e oito por cento do que a Associação Cultural de Atalaia do Campo, quando o plano de atividades, a atividade que é feita e o número de praticantes é similar, acontecendo o mesmo com Alcaria, que recebe vinte e oito por cento, do que recebe o Grupo Desportivo de Valverde, sendo a atividade muito similar. Nesse sentido, referiu que é necessário repensar o regulamento e definir de forma criteriosa, a atribuição deste tipo de apoios.

Relativamente à questão que foi levantada, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que é verdade que se intitularam de pequenos ajustes que têm vindo a ser feitos, alguns deles são fruto da desistência de atividade dessas coletividades, outros que são afinamentos de propostas presentes a reunião de câmara, contudo, na substância do documento, refere que não alteraram nada daquilo que estivesse estabelecido no PAEL – Programa de Apoio da Economia Local e no Programa de Ajustamento Municipal. Prosseguindo, disse que esta proposta, nos seus considerandos, refere que o município avalia e pondera ao abrigo do Programa de Ajustamento Municipal, visto que não podem, subitamente, alterar os critérios de definição dos subsídios para as coletividades. Referiu que, porventura, existiu algum desequilíbrio, naquilo que foi o critério que o Senhor Vereador presidiu, na altura da atribuição dos subsídios que tinha a ver com vários fatores, nomeadamente, se os clubes eram federados, se estavam em competições locais, regionais ou nacionais, se tinham ou não equipamentos próprios, se os equipamentos onde praticam a sua atividade e os contadores estão em nome da Câmara Municipal ou estão em nome dessas associações, se têm carrinhas, se o apoio é concedido ou não pelo município, tudo fatores que levaram à configuração deste quadro de subsídios. Acrescentou ainda que, ao dia de hoje, pode haver desequilíbrios, uma vez que estes subsídios foram caracterizados há uma década atrás, ou seja, há algum desajuste relativamente aos mesmos, contudo, não podem subitamente alterar os montantes envolvidos, ou seja, essa alteração são cerca de mil e duzentos euros, que é o que vale esta proposta, em termos de alteração para os anos anteriores. Disse ser evidente que um clube, por exemplo de desporto de combate, tem uma Academia de Esgrima, têm um custo enorme de deslocação e de aquisição de equipamento, tendo um reforço nesta parte. Relativamente ao Grupo Desportivo de Silvares, que tem um acréscimo, relativamente ao



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ano anterior e vai ter outro tipo também de benefícios que, posteriormente, irá ser presente em reunião de câmara. Também Alcaria, que está num pavilhão que pertence ao Município do Fundão, em que o município suporta os encargos que ali estão associados, ou seja, tudo depende da parcela, sendo algo que o município pretende, um princípio de equidade a garantir a todos. Nesse sentido, referiu que não se pode afirmar que os clubes têm exatamente a mesma função e que têm valores completamente diferentes, uma vez que nalguns pontos pode haver esse desequilíbrio. Relativamente ao caso de Silvares, referiu que este somou uma equipa de seniores, e como tem mais uma equipa nos escalões de formação, o Senhor Vice-presidente disse que é de todo o mérito, que possam ter esse reforço para aquilo que é a oferta que eles garantem nessa região do concelho do Fundão. Concluindo, disse que o município tenta no equilíbrio e no esforço que cada uma dessas coletividades faz ao longo do ano, recordando aquilo que aconteceu com o Grupo Desportivo de Silvares, o esforço que foi feito para o município suportar o autofinanciamento, uma candidatura que foi feita pelo clube, para garantir a requalificação do polidesportivo, onde está incluída também a iluminação desse espaço, no entanto, pode haver e haverá sempre algum desequilíbrio, até perspetivas diferentes de abordagem, mas aquilo que não podem fazer é, subitamente, alterarem os montantes que estão envolvidos.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Disse que seguindo a mesma linha de raciocínio apresentada pelo Senhor Vice-presidente e partindo da ideia de que reconhece essas diferenças, pediu que justificasse, como é que o valor atribuído à Atalaia aumentou para um valor de cento e setenta euros, enquanto o Grupo Desportivo de Silvares passou a ter mais equipas, tem um esforço suplementar, aumenta em cento e cinquenta euros. Nesse sentido, disse que aquilo que foi feito nesta proposta, foi aumentar ainda mais as desigualdades existentes, algo que diz ser muito claro. Disse que se trata de mil e oitocentos euros, comparativamente com um valor de setecentos euros, acrescentando que, nesse sentido, é muito difícil competir nas mesmas provas, poder proporcionar as mesmas condições, quando a diferença é abissal. Disse que se trata de coletividades que têm imensas dificuldades em recrutar miúdos para as suas camadas jovens, tanto na Atalaia, como em Silvares, que muitas vezes acabam por ter de ir aos concelhos vizinhos. Relativamente a Alcaria, disse que se trata de um apoio que foi concedido, quando a equipa estava em provas nacionais e que, neste momento, não está. Neste momento, têm seniores, camadas jovens e na sua opinião, tem de haver outro tipo de apoio, um acerto, de forma a equilibrar os apoios concedidos. Relativamente ao facto de o pavilhão de Alcaria, pertencer à Autarquia e esta por sua vez, suporta as despesas, questionou se relativamente ao Grupo Desportivo de Valverde, não é também a Autarquia que suporta as despesas.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para acrescentar que quando foi definida a carta desportiva do Município do Fundão, foi definida uma especialização daquilo que seria o papel de cada clube, uma vez que é manifestamente impossível para o Município do Fundão, conseguir garantir um apoio ao mais alto nível, em futsal, em seniores e em todos os escalões. Nesse sentido, definiu que só haveria uma equipa que teria futebol sénior e que entrou nessa mesma equação, quando ficou definido que o futsal na primeira divisão seria uma opção estratégica, também do Município do Fundão, e que o clube que iria ter futebol, seria a Atalaia do Campo. Dessa forma, quando o Clube Académico do Fundão, há cerca de três anos, tomou a decisão de avançar para uma equipa sénior, ele não contou com qualquer tipo de subvenção adicional, por parte do Município do Fundão, porque dessa forma violavam esse princípio, tal como aconteceu com Silvares. Relativamente a Silvares, disse que também eles tomaram a decisão de ter uma equipa sénior a funcionar, no entanto, não sabiam que o facto de terem essa equipa a funcionar, também foi catalisador para seduzir um conjunto de jovens que estavam naquela região e que hoje, permite ter uma segunda equipa no escalão de formação, algo que considera como um mérito muito grande do clube. No entanto, disse que sim, que gostariam muito que os subsídios fossem o dobro ou o triplo do valor que têm, gostariam de facto que o mesmo acontecesse, no entanto, acrescenta que o equilíbrio também tem de ser relativizado, em relação àquilo que é o papel que estava acordado com o Município do Fundão. Deu ainda conta que já existiram e continuam a existir, projetos na Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo de se estender, também a outras modalidades, contudo, o princípio que o município hoje está a adotar, é exatamente o mesmo para esses clubes, no entanto, a ponderação é muitas vezes, também feita através de apoios pontuais, que são sempre presentes em reunião de câmara, como foi a requalificação desse polidesportivo, como foi a necessidade de fazer a substituição da cobertura do edifício que está junto ao relvado do Estádio do Cruzeiro, como foi a própria substituição do relvado, bem como, do nivelamento e como vai ser a fixação de novos bancos para as equipas, ou a substituição da iluminação pública também por LED, acrescentando que essa é uma ponderação que o município faz em todos os clubes e em todas as coletividades, muitas vezes feita através de apoios pontuais, como é o caso da natação, através dos eventos, através de outros tipos de apoio, que são muito onerosos para os clubes que não têm qualquer tipo de equipamento de mobilidade e aquilo que o município faz, é esse esforço para tentar garantir ao máximo que as mobilidades não possam diminuir o seu nível de competição, por não terem recursos.

Por último, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, com um pedido para que ficasse registado em ata, que o seu voto era contra, pelo facto de o regulamento



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

privilegiar o direito histórico e não o dinamismo das coletividades, uma vez que é possível uma coletividade perder dinamismo, é possível ela praticamente fechar e continuar a receber o apoio que beneficiou sempre.

Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2022/2023 – fichas de trabalho

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Educação e Cultura, datada de 5 de janeiro de 2023, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e

- Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;
- Considerando também, o artigo 33º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;
- Considerando os nºs 4 e 5 do artigo 7º e nºs 3 e 7 do artigo 8º, nº2 do artigo 11º, nº 1 do artigo 12º e alínea c) do nº 1 do artigo 13º, conjugado com o Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho em vigor na presente data; Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2022/2023 e para efeitos de participação de despesas com material escolar – fichas de trabalho, o valor estimado das participações, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de **10.088,82 €** sendo que: - Aos Alunos do Escalão A de 1º CEB: 49,19€; - Aos Alunos do Escalão B de 1º CEB: 49,19€; De acordo com a deliberação de reunião de câmara aprovada por unanimidade em 28/01/2016, equiparando os alunos de escalão B a escalão A. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos – ano letivo 2022/2023, oportunamente apresentados, e nos termos do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, na sua atual redação, cumpre-me informar, ainda, que **309** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: a) **130** Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão A, sendo que 36 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 94 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); b) **139** Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão B, sendo



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que 45 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 94 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); c) **40** Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão C, sendo que 10 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 30 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros III das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: • Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação aos alunos do 1º Ciclo, para o letivo 2022/2023 no valor total de **10.088,82 €**; • Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; • Propor o indeferimento da listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2022/2023 – fichas de trabalho)

Aprovação das normas de participação do Concurso de Carnaval 2023 e respetivas fichas de inscrição

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de janeiro de 2023, do seguinte teor:

“Considerando que esta câmara Municipal irá promover um Desfile de Carnaval, no dia 21 de fevereiro de 2023, pelas 15 horas, co organizado com a Associação “Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza”. Considerando que se pretende dar continuidade às tradições carnavalescas da região e apelar à criatividade dos participantes, bem como potencias um maior desenvolvimento dos cidadãos e das associações concelhias nas atividades promovidas pelo Município. **Proponho, face aos fundamentos acima expostos, e nos**



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Handwritten signature

termos da alínea u) do n.º1 ao artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação do Concurso de Carnaval, bem como as respetivas fichas de inscrição, documentos que se anexam à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação do Concurso de Carnaval 2023 e respetivas fichas de inscrição)

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) – ano 2022

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 4 de janeiro de 2023, remetendo o processo já concluído para atribuição das verbas e a proposta de reconhecimento de incentivos fiscais e apoio de incentivos financeiros – ARU, ORU e PERU da Cidade do Fundão – Fundo Municipal da Área de Reabilitação Urbana do Fundão – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) – ano 2022)

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – ano 2022

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 4 de janeiro de 2023, remetendo o processo já concluído para atribuição das verbas e a proposta de reconhecimento de incentivos fiscais e apoio de incentivos financeiros – ARU Área de Reabilitação de Alpedrinha – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – ano 2022)

Indemnização por danos (decisão final) – Andreia Filomena Quelhas Pires

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 14 de dezembro de 2022, do seguinte teor:

Handwritten mark



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Handwritten signature

“No dia 10 de outubro de 2022, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pela Sr^a. Andreia Filomena Quelhas Pires, nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A requerente foi notificada de tal intenção, por meio do ofício n.º 7246, datado de 18 de outubro de 2022, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente. No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, a requerente nada veio acrescentar ao processo, pelo que, se considera como por si aceite a intenção de indeferimento suprarreferida. **Analizados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, propõe-se ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 13/HA/2022/SAJ, datada de 18/07/2022, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pelo Sr.^a Andreia Filomena Quelhas Pires e determinar a notificação da mesma dessa decisão.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Andreia Filomena Quelhas Pires)

Indemnização por danos (decisão final) – Sebastian Molina de Paz

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 29 de dezembro de 2022, do seguinte teor:

“No dia 30 de novembro de 2022, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo Sr. Sebastian Molina de Paz, nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. O requerente foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 8602, datado de 07 de dezembro de 2022, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente. No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, o requerente nada veio acrescentar ao processo, pelo que se considera como por si aceite a intenção de indeferimento suprarreferida. **Analizados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, propõe-se ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 32/2022/EM/MA/AJ, datada de 16/11/2022, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no**

Handwritten mark



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentido do indeferimento definitivo do requerido pelo Sr. Sebastian Molina de Paz e determinar a notificação do mesmo dessa decisão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Sebastian Molina de Paz)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente às alíneas 4.nn) e 4.oo) constará dos anexos da ata.

Inês da Costa Vicente Neto – alteração de habitação unifamiliar – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Portela de Baixo, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Inês da Costa Vicente Neto – alteração de habitação unifamiliar – Pêro Viseu)

João José da Costa Castanheira – alteração de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Senhora da Cruz, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José da Costa Castanheira – alteração de habitação unifamiliar – Fundão)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

António José Pina Falcão – alteração de moradia unifamiliar – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de moradia unifamiliar, unidade de transformação de produtos agrícolas e piscina, sita em Escaldado, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Pina Falcão – alteração de moradia unifamiliar – Castelo Novo)

Ana Lúcia Nunes Marques – alteração de habitação unifamiliar – Carvalho/Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua das Flores, Carvalho.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Lúcia Nunes Marques – alteração de habitação unifamiliar – Carvalho/Valverde)

Origens Lendárias, Atividades Hoteleiras, S.A. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Dr. João Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Origens Lendárias, Atividades Hoteleiras, S.A. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão)

Ana Cristina Correia Amaral Patrício de Sousa – ampliação de edificação destinada a Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a turismo em espaço rural – casa de campo, na Rua de S. Pedro, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina Correia Amaral Patrício de Sousa – ampliação de edificação destinada a Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo – Alcaide)

Elisa Maria Pires Baptista e Outra – ampliação e alteração de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar – Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar, na Rua do Espírito Santo, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Elisa Maria Pires Baptista e Outra – ampliação e alteração de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar – Janeiro de Cima)

Karine Belmira Cavalheiro – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – licenciamento – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, na Quinta do Adro, Lote n.º 4, Aldeia de Joanes.

4



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Karine Belmira Cavalheiro – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – licenciamento – Aldeia de Joanes)

Helena Maria Marcelo Costa – alteração de habitação – legalização – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração de habitação, na Rua Professor Eurico Ramos, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Helena Maria Marcelo Costa – alteração de habitação – legalização – Souto da Casa)

Armando Martins da Silva – alteração de habitação unifamiliar – legalização – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Misericórdia, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Armando Martins da Silva – alteração de habitação unifamiliar – legalização – Castelo Novo)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

12

Ana Raquel Rodrigues Belo – alteração de habitação unifamiliar para multifamiliar – legalização – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar para multifamiliar, na Rua Dr. José Germano da Cunha, n.º 28, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Raquel Rodrigues Belo – alteração de habitação unifamiliar para multifamiliar – legalização – Fundão)

Matutina Gomes Esteves Daniel e Outros – alteração de muro de vedação – execução de serventia para acesso à propriedade – legalização – Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração de muro de vedação – execução de serventia para acesso à propriedade, na Rua do Castelo - 62, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Matutina Gomes Esteves Daniel e Outros – alteração de muro de vedação – execução de serventia para acesso à propriedade – legalização – Bogas de Cima)

Vítor Manuel Tavares Cardoso – alteração de edifício – licenciamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de edifício, no Largo de São Pedro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições

+



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vitor Manuel Tavares Cardoso – alteração de edifício – licenciamento – Fundão)

Luiz Gonçalves Mendes – ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos – licenciamento – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos, na Rua Abade Souto da Casa, n.º 53, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luiz Gonçalves Mendes – ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos – licenciamento – Souto da Casa)

Pedro Antunes Gonçalves – alteração e ampliação de palheiro para casa de arrumos – licenciamento – Barroca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de palheiro para casa de arrumos, na Travessa da Rua Nova, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Antunes Gonçalves – alteração e ampliação de palheiro para casa de arrumos – licenciamento – Barroca)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Joaquim Nunes da Cruz – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – legalização – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, sita em Lagar, Várzea ou Lagares, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Nunes da Cruz – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – legalização – Vale de Prazeres)

Arturo José Reina Herrera – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas e piscina – legalização – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação e produtos agrícolas e piscina, sita em Mistras, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Arturo José Reina Herrera – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas e piscina – legalização – Aldeia Nova do Cabo)

Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda. – ampliação de edifícios destinados a Atividade Agropecuária – licenciamento – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de edifícios destinados a atividade agropecuária (classe 2), na Boavista ou Carantonha, Telhado.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes de utilização coletiva ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); 2 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda. – ampliação de edifícios destinados a Atividade Agropecuária – licenciamento – Telhado)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

PH 9.5, Lda. – construção de armazém industrial – licenciamento – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de armazém industrial (Armazém de Sabão), na Zona Industrial de Silvares, Lotes n.ºs 3, 4, 5 e 6, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (PH 9.5, Lda. – construção de armazém industrial – licenciamento – Silvares)

Amadeu Manuel Coelho Neto – ampliação de estabelecimento industrial – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de estabelecimento industrial Tipo 1 – CAE: 10510 - Indústria do leite e derivados, no Bairro Novo da Ponte – Zebras, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Amadeu Manuel Coelho Neto – ampliação de estabelecimento industrial – Orca)

Rádio Comercial, S.A. – edifício de apoio ao centro emissor da Gardunha – legalização – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edifício de apoio ao centro emissor da Gardunha, na Serra da Gardunha, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Rádio Comercial, S.A. – edifício de apoio ao centro emissor da Gardunha – legalização – Castelo Novo)

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação de loteamento, na Quinta da Rega, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do número 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do número 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – operação de loteamento – Fundão)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento – retificação do quadro sinóptico de áreas, na Tapada – São Marcos, Fundão.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de alteração à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão)

Manuel Frexes – Gestão de Resíduos, Lda. – posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio – classe B2 – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio – classe B2, instalação de um reservatório superficial de gasóleo, com a capacidade de 9,99m³, na Quinta da Espadaneira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Frexes – Gestão de Resíduos, Lda. – posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio – classe B2 – Alcaria)

Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda. – construção de pavilhão destinado a armazém, indústria e comércio – comunicação prévia – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à comunicação prévia para obras de construção de pavilhão destinado a armazém, indústria, comércio – obras de alteração no decurso da obra (de 4 frações para 2), na Zona Industrial do Fundão, Lote n.º 187, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar a aprovação da constituição da propriedade horizontal por fracionamento da edificação implantada no lote, nos termos do n.º 2



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Handwritten signature or initials.

do artigo 18.º do Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão; 2 – Notificar o comunicante: conforme e nos termos propostos no n.º 3 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda. – construção de pavilhão destinado a armazém, indústria e comércio – comunicação prévia – Fundão)

Aura Power Developments Portugal, Lda. – pedido de informação prévia para construção de um sistema de armazenamento autónomo de energia – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para a construção de um sistema de armazenamento autónomo de energia, na Mata, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aura Power Developments Portugal, Lda. – pedido de informação prévia para construção de um sistema de armazenamento autónomo de energia – Valverde)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Cabeço do Bandarra e Apóstolos Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Fundão)

Rogério Emanuel Diogo Afonso – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.633/22

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Castanheira de Cima, Vale de Prazeres.

Handwritten mark or signature.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rogério Emanuel Diogo Afonso – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.633/22)

Rogério Emanuel Diogo Afonso – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.634/22

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Castanheira de Baixo, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rogério Emanuel Diogo Afonso – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.634/22)

Bruno Saraiva Pereira – compropriedade – Póvoa de Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Corricão, Póvoa da Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Saraiva Pereira – compropriedade – Póvoa de Atalaia)

Edna Nabais – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.636/22

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Falcoa ou Barutoco, Vale de Prazeres.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Edna Nabais – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.636/22)

Edna Nabais – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.637/22

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Monte da Pia, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Edna Nabais – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.637/22)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Serra, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Ponte da Magueija, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Souto da Casa)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Courelas, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Aldeia de Joanes)

André Santos – compropriedade – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Lugar da Carreira, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Fatela)

André Santos – compropriedade – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Azenhas Novas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Donas)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Espadaneira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Alcaria)

José Alberto de Almeida Nunes e Outra – compropriedade – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Cabeço da Rasinha, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Alberto de Almeida Nunes e Outra – compropriedade – Alcaide)

Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, na Rua Aurélio Pinto, Roda ou Serrado, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão)



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Remagril, Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, na Zona Industrial do Fundão, lote 80, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Remagril, Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de pesar pela morte de Asra Panahi e demais vítimas do regime iraniano

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de pesar pela morte de Asra Pahani e as demais vítimas do regime iraniano, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

Balancete do dia 24 de janeiro de 2023

Total de Disponibilidades -----	1.035.265,02€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.145.475,38€
Operações Orçamentais -----	914.684,38€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 janeiro de 2023.

Auto de transferência n.º ARSC_030/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de transferência n.º ARSC_030/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município do Fundão, no âmbito da transferência das competências para o Município, por forma a dar cumprimento ao exposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com efeitos a 1 de março de 2023.



30/01/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião de câmara, o Senhor Manuel Malícia da Trindade, Presidente da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo. Começou por referir que o ano que terminou e o mês de janeiro, já deste ano, foram em termos de chuvas péssimos, o que fez com que a junta de freguesia, que tem um largo número de caminhos, tenha ficado com muitos deles degradados. Nesse sentido, disse que a junta tem investido e gasto muito dinheiro para a manutenção destes caminhos e quis deixar a sugestão, de nestas alturas mais complicadas e críticas, a Câmara Municipal possa ter alguma atenção em relação às juntas de freguesia e possa, eventualmente, atribuir um subsídio para aquisição de *tout-venant*, para poderem fazer face ao péssimo estado em que os caminhos se encontram.

Em resposta ao Senhor Presidente de Junta, usou da palavra o Senhor Presidente, para dar conta que no início da reunião o Senhor Vice-presidente referiu exatamente essa questão, a necessidade de haver aqui um foco maior, devido a todas as consequências das intempéries. Acrescentou que estão neste momento a construir um plano de intervenção, perante um levantamento que está a ser feito em todo o concelho, uma vez que esta situação não é exclusiva do grande Fundão, é algo transversal a todo o concelho e, seguramente, irão definir aquilo que possam ser prioridades de intervenção. Disse que irão sempre ter nas juntas de freguesia um dos fatores mais importantes, em termos de cooperação e que serão sempre solidários para com as mesmas, contudo, acrescentou que quando estamos em momentos críticos, seja por intempéries, seja por questões sociais, todas as juntas de freguesia devem ter essa questão como prioridade de intervenção, até porque essa é a prioridade que está inscrita naquilo que são as competências e a delegação de competências, sendo necessário que as juntas tenham como primeira linha de intervenção, essas questões.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,